



MARTHA FELDENS

Martha Feldens, jornalista | feldensmartha@gmail.com

Muitos querem apoio de Moro. Ney, principalmente

Senador, que escapou de cassação, diz que só vai decidir em junho a quem dar apoio

Martha Feldens

O senador Sérgio Moro (União Brasil), absolvido dos processos a que respondia na Justiça Eleitoral e que pediam a sua cassação, virou o queridinho das eleições municipais pelo Paraná afora, incluindo, claro, a capital, Curitiba. “O assédio é grande e vem de cidades de todo o estado”, contou uma fonte do blog. Mas Moro, que passou o seu tempo de mandato até agora na expectativa da definição da Justiça, só deve voltar à vida partidária em junho, quando também irá decidir a quem dará seu apoio e qual será seu papel nas eleições deste ano.

Um dos maiores interessados nessa decisão é o pré-candidato do partido de Moro em Curitiba, o deputado estadual Ney Leprevost. “Nós estamos bem alinhados, mas eu não vou conversar sobre isso agora. Ele passou por uma turbulência e teve uma grande vitória. Vamos esperar o seu tempo”, disse Leprevost ao blog. De qualquer modo, ele sabe que um apoio explícito do senador, que



Saulo Cruz/Agência Senado

Sérgio Moro: assédio é grande

teve mais de 420 mil votos em Curitiba na eleição de 2022, seria muito significativo. Leprevost entende que receber esse apoio “seria natural”, uma vez que sua candidatura à prefeitura é “ponto pacífico no União Brasil.”

Dos lados de Moro, há uma certa euforia com a vitória no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e com o quadro que se vislumbra à frente. “O senador saiu muito

forte dessa situação”, diz a fonte ligada a Moro. Uma das estimativas dos aliados é de que seu apoio possa acrescentar até 10 pontos percentuais nas pesquisas de intenção de voto ao candidato apoiado. E um bônus extra viria com o apoio da mulher do senador, a deputada federal por São Paulo, Rosângela Moro, que transferiu seu domicílio eleitoral para Curitiba.

Qualquer movimentação do senador Moro, porém, deverá levar em conta seus projetos futuros. Uma das alternativas é que ele seja candidato à sucessão de Ratinho Júnior em 2026. E algumas das pré-candidaturas em Curitiba já teriam nomes para apoiar na eleição de governador. Eduardo Pimentel (PSD), por exemplo, é o pré-candidato da aliança que administra a prefeitura e o governo do estado atualmente. E essa aliança já tem pelo menos quatro nomes de possíveis candidatos a governador: o deputado estadual Alexandre Curi, o prefeito Rafael Greca, o vice-governador Darcy Pianna e o secretário da Saúde, Beto Preto, todos do PSD.

Pré-candidaturas LGBTI+ já têm mais de 300 registros

Já são mais de 300 as pré-candidaturas LGBTI+ e de pessoas aliadas à causa nas eleições municipais deste ano. O novo levantamento, divulgado na quarta-feira (22), pela Aliança Nacional LGBTI+, faz parte do projeto Voto com Orgulho. Segundo o levantamento, são 304 pré-candidaturas, das quais 273 fr pessoas LGBTI+ e 31 aliadas da causa.

Segundo a Aliança, das 304 pessoas pré-candidatas, 299 são para as câmaras

de vereadores e 5 para prefeituras. Das pré-candidaturas cadastradas até 10/05, São Paulo é o estado com maior número, 80 pessoas pré-candidatas, seguido do Rio de Janeiro, com 32, e de Minas Gerais, com 24.

Rio Grande do Sul e Paraná, com 23 pré-candidaturas LGBTI+ registradas, vêm na sequência, seguidos de Pernambuco, com 15, e Santa Catarina com 14. Rio Grande do Norte tem 10 pessoas pré-

-candidatas e Bahia e Paraíba aparecem com 9 cada.

Ceará e Mato Grosso registram 8 pré-candidaturas; Maranhão, Espírito Santo e Pará têm 7 pré-candidaturas. Alagoas e Sergipe, cada um, conta com 5 pré-candidaturas; Goiás e Piauí têm 4. Amazonas tem registro de 3 pré-candidaturas, enquanto Mato Grosso do Sul e Rondônia registraram, cada um, 2. Amapá, Roraima e Tocantins têm apenas 1 cada.

LEILÃO DE 38 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 29/05/2024 a partir das 13h00

ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MINAS GERAIS • PARÁ
PARAÍBA • PARANÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • SANTA CATARINA • SÃO PAULO • TOCANTINS

A VISTA 10% DE DESCONTO | COMERCIAIS • RESIDENCIAIS • RURAIS

LOTE 20 - CURITIBA/PR - CIDADE INDUSTRIAL
Rua Arthur Martins Franco, nº 405. Casa nº 120, Condomínio João Bettega. Áreas: ter. de uso exclusivo: 90,64m² e constr. de uso exclusivo: 102,68m². Matr. 102.971 do 6º RI local.
Lance Mínimo: R\$ 202.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 181.800,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.788.747 em 20/05/2024 e protocolado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 180.463 em 20/05/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br



Clique no QR Code e veja mais em <https://www.bemparana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/>

ATOS GOLPISTAS

PF vasculha endereços no PR e põe tornozeleiras em financiadores do 8 de janeiro

A Polícia Federal (PF) abriu ontem a etapa 27 da Operação Lesa Pátria, no rastro de financiadores dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023. Agentes foram às ruas para vasculhar 18 endereços em cinco Estados, além de instalar tornozeleiras eletrônicas em dois suspeitos.

As diligências são cumpridas nos Estados de Paraná (7), Goiás (1), Mato Grosso (1), São Paulo (7) e Rondônia (2). As ordens foram expedidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que ainda determinou o bloqueio de bens dos investigados no valor de até R\$ 40 milhões.

Permanente, a Operação Lesa Pátria apura supostos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado, associação criminosa, incitação ao crime, destruição e deterioração ou inutilização de bem especialmente protegido.

ESTRATÉGIAS

Condenados na Lava Jato planejam retorno à vida pública após absolvições

Dez anos após o início da Lava Jato, a força-tarefa – que chegou a ser considerada o maior cerco à políticos suspeitos de desvios de recursos públicos da história – acumula derrotas nos tribunais superiores do País. Políticos e empresários tiveram condenações anuladas e, aos poucos, já traçam estratégias para retornar à vida pública. É o caso do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral (MDB) e do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), atualmente deputado federal.

Mesmo quem cumpre pena ou está inelegível se mantém no jogo político articulando candidaturas de aliados.

Símbolo do combate à corrupção de políticos e empresários bilionários, a Lava Jato e as investigações abertas no decorrer das fases da operação viabilizaram 120 delações, mais de 500 denunciados, 174 condenados e a devolução de R\$ 4,3 bilhões aos cofres públicos.

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL

Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.brFALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.br

REPRESENTANTE

PARANÁ/PR - RDP - Redes Diárias do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO
DiretorRONEY RODRIGUES
PEREIRA
SuperintendenteJOSIANNE RITZ
Chefe de RedaçãoLYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de RedaçãoATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A. CNPJ/ME nº 76.717.040/0001-10 - NIRE 4130002142-2. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023. Data, Hora e Local:** No dia 31 de agosto de 2023, às 10h, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Raquel Reis Correa; Secretário: Olavo Pereira de Almeida. **Ordem do Dia e Deliberações:** Matérias aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas: I. Aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$5.000.002,31 (cinco milhões, dois reais e trinta e um centavos), com a emissão de 2.001.956 (dois milhões, um mil e novecentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$2,4975585426714 por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/76, na data-base de 31.07.2023. As novas ações emitidas serão subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pela acionista Sul América Serviços de Saúde S.A., CNPJ nº 02.866.602/0001-51, passando o capital social da Companhia de R\$205.726.897,79 (duzentos e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) para R\$210.726.900,10 (duzentos e dez milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos reais e dez centavos). II. Aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social deliberado no item I acima, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$210.726.900,10 (duzentos e dez milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos reais e dez centavos), dividido em 61.610.997 (sessenta e um milhões, seiscentas e dez mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal". III. Aprovado o Boletim de Subscrição, emitido por força do aumento do capital social aprovado no item I acima, que constitui o Anexo I desta ata. IV. Aprovada a consolidação do Estatuto Social que constitui o Anexo II desta ata. **Documentos anexos:** Boletim de Subscrição e Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata no livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pela acionista. Curitiba, 31 de agosto de 2023. **Assinaturas:** Raquel Reis Correa, Presidente da Assembleia; Olavo Pereira de Almeida, Secretário da Assembleia. **Acionista:** Sul América Serviços de Saúde S.A., representada por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada. JUCEPAR nº 20236652303 em 19/09/2023. Secretário Geral: Leandro Marcos Raysel Biscaya. **PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A.** CNPJ/ME nº 76.717.040/0001-10 - NIRE 4130002142-2. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração:** Art. 1º. **PARANÁ CLÍNICAS - PLANO DE SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/1976. Art. 2º. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Getúlio Vargas nº 3.201, Água Verde, CEP 80204-040, podendo criar, manter, encerrar e extinguir agências, filiais, sucursais e escritórios no Brasil, por deliberação da Diretoria, satisfetivas as formalidades legais. Art. 3º. A Companhia tem por objeto social, nos termos da Lei 9.856/1998, a operação de Planos Privados de Assistência à Saúde, exclusivamente nas modalidades coletiva empresarial e por adesão, podendo ainda participar de outras sociedades como acionista ou quotista. Art. 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - Capital Social e Ações:** Art. 5º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$210.726.900,10 (duzentos e dez milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos reais e dez centavos), dividido em 61.610.997 (sessenta e um milhões, seiscentas e dez mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Art. 6º. A cada ação ordinária nominativa, corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **CAPÍTULO III - Assembleias Gerais:** Art. 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida por um Diretor e secretariada por um dos acionistas presentes ou advogado escolhido pelo Presidente da Assembleia Geral. Art. 8º. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, com a restrição contida no § 1º, *in fine* do artigo 134, da Lei nº 6.404/1976, ou por advogado. **CAPÍTULO IV - Administração:** Art. 9º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 40 (quarenta) Diretores, dentre eles 1 (um) Diretor-Presidente e os demais diretores sem designação especial, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para um mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição. §1º. A Assembleia Geral poderá atribuir a um ou mais membros da Diretoria a função de Vice-Presidente. §2º. A remuneração global e anual da Diretoria será estabelecida pela Assembleia Geral podendo tal remuneração ser, em parte, atribuída a título de gratificação. §3º. Além da remuneração de que trata o § 2º acima, os Diretores terão direito a participar nos lucros caso a Assembleia Geral assim venha a deliberar, nos termos do artigo 20 deste estatuto e observado o disposto no artigo 152, §§ 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. §4º. Os Diretores serão investidos em seus cargos na forma da lei, estando dispensados de prestar qualquer garantia em razão de suas funções. §5º. O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. §6º. Nos impedimentos e ausências do Diretor Presidente, este indicará o Diretor substituto, que o substituirá em suas funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído, ressalvados os casos previstos neste estatuto. Os demais Diretores se substituirão entre si, na forma estabelecida pelo Diretor Presidente. §7º. No caso de vacância de cargo de Diretor, a Assembleia Geral poderá eleger novo Diretor para o restante do mandato, devendo sempre fazê-lo quando se tratar de vacância do cargo de Diretor Presidente, em reunião a ser convocada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Art. 10. A Diretoria, quando em reunião conjunta de seus membros, tem plenos poderes para resolver quaisquer assuntos ou negócios de interesse da Companhia, salvo os previstos em lei ou no estatuto social como de competência privativa da Assembleia Geral. Desta forma, compete à Diretoria, dentre outros assuntos: I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II. aprovar o orçamento geral anual da Companhia; III. aprovar e alterar o organograma funcional da Companhia, fixar os níveis de vencimentos, salários e outras vantagens dos empregados, podendo cometer a um dos Diretores quaisquer dessas atribuições; IV. manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; V. autorizar a aquisição, doação, alienação e oneração de bens do ativo permanente, constituição de ônus reais sobre os mesmos, bem como a cessão de direitos reais, ou a renúncia de direitos, dos quais a Companhia seja titular; VI. decidir sobre a abertura ou encerramento de filiais, sucursais, agências e escritórios dentro e fora do país; e VII. indicar o representante legal da Companhia perante a Receita Federal do Brasil. Art. 11. A Diretoria reunir-se-á quando necessário, com a presença da maioria de seus membros, sendo as decisões tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião, cabendo ao Diretor Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade, no caso de empate. Art. 12. Compete ao Diretor Presidente coordenar as atividades da Diretoria e supervisionar todas as atividades da Companhia. Art. 13. A Companhia será representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, em ambos os casos agindo em conjunto, exceto nas hipóteses mencionadas nos §§ 1º e 2º abaixo. §1º. A Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, na celebração de transações de natureza bancária ou financeira, realizadas com instituições financeiras ou entidades a elas equiparadas, públicas ou privadas, sempre dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração. §2º. A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, agindo isoladamente, na prática dos seguintes atos, este último sempre dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração: I. representação ativa e passiva da Companhia perante órgãos e entes da Administração Pública federal, estadual e municipal, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; II. representação da Companhia na qualidade de acionista, quotista ou debenturistas, em assembleias gerais, assembleias de debenturistas ou reuniões de sócios de sociedades nas quais participe; III. representação da Companhia perante associações civis e sindicatos patronais; IV. representação da Companhia em juízo; V. representação da Companhia em atos relacionados à demissão e à admissão de empregados, realização de anotações em carteiras de trabalho e na contratação de estagiários e aprendizes; e VI. assinatura de documentos de rotina que não gerem quaisquer responsabilidades para a Companhia ou renúnciam a direitos da Companhia. §3º. O representante legal perante a Receita Federal do Brasil será indicado pela Diretoria da Companhia e ficará investido dos poderes gerais para o cumprimento das obrigações fiscais e acessórias da Companhia, em especial para requerer a obtenção e/ou renovação do certificado digital da Companhia, podendo, para tanto, requerer, registrar, peticionar, prestar esclarecimentos, juntar e retirar documentos e guias, cumprir exigências, acompanhar processos, receber notificações e intimações, solicitar certidões de qualquer natureza, assinar solicitações (termos de titularidade e responsabilidade), bem como participar de qualquer outro evento relacionado às atividades aqui mencionadas. §4º. As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados. Salvo as procurações *ad iudicia* e para a defesa de processos administrativos, todas as demais deverão ser limitadas ao prazo de 1 (um) ano. As procurações outorgadas a empregados da Companhia serão automaticamente revogadas com o término dos seus respectivos contratos de trabalho. §5º. É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. **SEÇÃO I - Responsabilidade dos Administradores:** Art. 14. Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente estatuto. Art. 15. A Companhia assegurará aos Diretores, e Conselheiros Fiscais, caso instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a Companhia manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos. §1º. A garantia de defesa será assegurada mesmo após os administradores terem, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função. §2º. A Companhia e o administrador interessado deverão escolher em conjunto o responsável pela defesa dos interesses do último, podendo a mesma ser patrocinada pelos advogados integrantes do quadro funcional da Companhia, desde que não haja conflito de interesses. §3º. Além da defesa técnica jurídica, a Companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância. §4º. O administrador que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social. **CAPÍTULO V - Conselho Fiscal:** Art. 16. A Companhia terá um Conselho Fiscal que não terá caráter permanente e somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei. §1º. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. §2º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitados os limites legais. §3º. O Conselho Fiscal tem a competência prevista na Lei 6.404/76, conforme alterada pela Lei nº 10.303/01. §4º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. §5º. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão o cargo até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição e poderão ser reeleitos. **CAPÍTULO VI - Exercício Social, Lucros e Dividendos:** Art. 17. O exercício social corresponderá ao ano civil, devendo a Companhia elaborar as demonstrações financeiras de que tratam o artigo 176 da Lei nº 6.404/76 ao fim de cada ano, podendo ser levantados balanços em períodos menores observados os critérios da regulamentação em vigor. §1º. A Diretoria poderá, obedecidos os limites legais, declarar dividendos intercalares à conta do lucro apurado nos balanços, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou de períodos menores, os quais poderão ser imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. §2º. A Diretoria também poderá deliberar por creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. Art. 18. Levantado o balanço, com observação das prescrições legais, apurado o resultado do exercício, feitas as deduções e a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda, a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá autorizar a compensação de eventuais prejuízos acumulados e, observadas as disposições legais vigentes, o pagamento de participação nos lucros aos empregados e administradores, distribuindo o lucro da seguinte forma: I. 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, destinada a garantir a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) deste; II. o necessário, quando for o caso, para a constituição de reservas para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76; III. o necessário para eventual constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do Art. 197 da Lei nº 6.404/76; IV. o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, conforme decidir a Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, observadas as disposições legais e estatutárias; e V. observadas as destinações dos itens anteriores, até 71,25% (setenta e um vírgula vinte e cinco por cento) para constituição de reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais, reserva esta que não poderá exceder o montante do capital social, observado o disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, e que tem por finalidade (a) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente; (b) reforço de capital de giro, objetivando assegurar condições operacionais adequadas à realização do objeto social; e (c) financiar operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações de emissão da Companhia. **Parágrafo único.** O saldo da reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais não poderá ultrapassar o capital social. A Assembleia Geral, por proposta dos órgãos de administração, deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento de capital ou distribuição de dividendos aos acionistas. Art. 19. Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, fica assegurado aos acionistas um dividendo obrigatório igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76. Art. 20. Os administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório. Art. 21. O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **CAPÍTULO VII - Acordo de Acionistas:** Art. 22. Os acordos de acionistas devidamente registrados na sede da Companhia, que, dentre outras pactuações, estabeleçam cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e por sua administração. **Parágrafo único.** As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou pelo Conselho em contrariedade com os termos de tais acordos, ou ainda, no caso de ausência ou abstenção de acionistas ou Conselheiros, os outros acionistas prejudicados ou Conselheiros eleitos pelos acionistas prejudicados poderão votar com as ações ou votos percentuais aos acionistas ou Conselheiros ausentes ou omissos, conforme o caso, nos termos do art. 118, §§ 8º e 9º da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303/01. **CAPÍTULO VIII - Liquidação:** Art. 23. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. (Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2023).

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE 2024/960046 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio da **CESUP PATRIMÔNIO - PR**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessarem possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lanceonline.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 19 de junho de 2024, a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 26 de junho de 2024, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. 01. DA HABILITAÇÃO. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção habilitação, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. 02. DOS LANCES. Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado, a cada 1 minuto, sendo o encerramento do primeiro lote às 10h00min, o encerramento do segundo lote às 10h01min, e assim sucessivamente até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. e a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, sendo vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da Lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos onduos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. 03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR e CONDOMÍNIO INDEBITOS SOBRE O imóvel. Exatidão dos dados cadastrais de IPTU, ITR, por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado os pagamentos do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supramencionados, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. 04. Não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente ou arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. 07. DA MULTA. Caracterizada a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do COMITENTE, a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão da leiloeira. 08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIÁRIO. É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão Inter vivos e ao Iudicium, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransfereível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lanceonline.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. 09. DA CONTRATAÇÃO O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante, o ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIARANTE o mesmo prazo contados a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIARANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIARANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. O ARREMATANTE/FIDUCIARANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da escritura pública registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciários serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DO PARANÁ - PR - Município de Curitiba (PR) - LOTE: 066 - Registro: ID 99381. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 66.265 DO CARTÓRIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURITIBA, DO ESTADO DO PARANÁ, ASSIM DESCRITO: Residência nº 20, com a frente à rua de acesso interna do "CONDOMÍNIO SAN MARINO", melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Cadastro Municipal: 52.0.0005.0336.00-0, indicação fiscal: 92.133.050.019-4. Obs.1: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Tenente Coronel Servando de Loyola e Silva, nº 815, Residência 20 - Barracilha - Curitiba/PR - CEP: 82220-030. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 340.252,37 (Trezentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 324.457,19 (Trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Município de Verê (PR) - LOTE: 067 - Registro: ID 99304. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 42.716 DO CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DOIS VIZINHOS, DO ESTADO DO PARANÁ, ASSIM DESCRITO: O apartamento nº 101, e uma vaga de estacionamento, box 01, do Edifício Comercial e Residencial CAGNINI, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. Cadastro Municipal: 16306, indicação fiscal: 01.01.001.0062.0002.001. Obs.1: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. Localização: Rua Pioneiro Antônio Fabiane, nº 675, Apartamento 101 - Centro - Verê/PR - CEP: 85.585-000. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 293.300,94 (Duzentos e noventa e três mil e trezentos reais e noventa e quatro centavos). Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 219.415,57 (Duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira Tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lanceonline.com.br.**

Sua ilha de trabalho não é o melhor ponto turístico para passar suas férias.

Reservas 47 3369-8262
www.refugioestaleiro.com.br

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A
CNPJ 78.448.859/0001-55
NIRE 41300315264
ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

HORA E LOCAL Aos 30 de abril de 2024, às 15h00min, na atual sede social da companhia Rua Professor Oliveiros Vilaça, nº 380, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-240 em Curitiba-PR. **PRESEÇA** - Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, sendo: LAURA FURMAN VARELLA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; GEORGIA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, solteira, maior, natural de Curitiba - PR, nascida em 26/12/2005, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 10.906.422-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 074.324.449-43, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; MANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor impúbere, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.825.370-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 087.853.829-14, neste ato representada por sua genitora Laura Furman Varella, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor impúbere, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.825.241-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 087.853.549-70, neste ato representada por sua genitora Laura Furman Varella, brasileira empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000; e FERNANDO VARELLA GEWEHR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, natural de Joaçaba/SC, portador da cédula de identidade civil RG n.º 10.905.140-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 004.845.789-28, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1651, Ap. 201, bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-100, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente: Sra. LAURA FURMAN VARELLA e Secretário: FERNANDO VARELLA GEWEHR.
PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO: Dispensadas na forma do parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **ORDEM DO DIA**: (a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (b) Destinação e aprovação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (c) Fixação da remuneração global anual para o Diretor Presidente; e (d) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: Foram aprovados pela unanimidade dos presentes: (a) Foram aprovados pela unanimidade dos presentes o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais foram elaborados na forma do artigo 176 da Lei 6.404/76 e publicados de forma eletrônica por intermédio da Central de Balanços disponibilizada e mantida pelo Governo Federal no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em 21/05/2024, às 10h33m09s, hash de publicação nº FC83E05DB2D43BF89E8C2E9BB54CA8C0E25FDF4, por se enquadrar no Art. 294, III, da Lei nº 6.404/76, em que a companhia fechada que tiver receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) poderá realizar as publicações ordenadas pela Lei de forma eletrônica. (b) Foi discutido e aprovado a destinação do lucro líquido do exercício findo em 2023, a saber, R\$ 10.033.764,21 (dez milhões, trinta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) foi como segue: 161.653,41 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quatrocentos e vinte e um centavos) destinado à Reserva de Lucros da Sociedade; R\$ 8.043.617,63 (oito milhões, quarenta e três mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) a título de Lucros distribuídos aos acionistas; e R\$ 1.828.493,17 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos) à disposição da Assembleia, no qual foi aprovado a distribuição destes dividendos aos acionistas a serem pagos durante o ano de 2024, todos aprovados nesta assembleia. (c) Fixação da remuneração global para o Diretor Presidente em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o ano de 2024. (d) Não há outros assuntos de interesse social a serem apreciados em Assembleia Geral Ordinária. **DELIBERAÇÕES FINAIS**: Como nada mais havia para ser deliberado, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, li em alta voz e achada justa e perfeita, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, secretário da Assembleia, pela Sra. Presidente da Mesa, pelos acionistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social e pelo Diretor Presidente da Companhia. (Assinaturas) Laura Furman Varella - Presidente; Fernando Varella Gewehr - Secretário; Acionistas: Fernando Varella Gewehr; Laura Furman Varella; Georgia Furman Varella Gewehr; Manuela Furman Varella Gewehr - representada por Laura Furman Varella; Roberta Furman Varella Gewehr - representada por Laura Furman Varella; Diretor Presidente: Diego Fernando Hoffmann. A presente ata é cópia fiel da registrada no Livro de Atas de Assembleia Geral. Curitiba, 30 de abril de 2024.

LAURA FURMAN VARELLA
Presidente

FERNANDO VARELLA GEWEHR
Secretário

Acionistas:
LAURA FURMAN VARELLA

FERNANDO VARELLA GEWEHR

GEORGIA FURMAN VARELLA GEWEHR

MANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR
(Representada por Laura Furman Varella)

ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR
(Representada por Laura Furman Varella)

Diretor:

DIEGO FERNANDO HOFFMANN
Diretor Presidente

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 14:22 SOB Nº 20243572182.

PROTOCOLO: 243572182 DE 21/05/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407136994. CNPJ DA SEDE: 78448859000155.

NIRE: 41300315264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 137/2024

OBJETO: Credenciamento de Serviços Médicos (Médico do Trabalho), em regime presencial, para cumprimento ao disposto na Portaria nº 3214/78 - Ministério Trabalho, junto ao Setor de Medicina e Segurança do Trabalho, pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 27/05/2024, com 1ª Avaliação Classificatória prevista para 25/06/2024, conforme edital de credenciamento. - **EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES**: <https://santoantoniodaplatina.atende.net/cidadao/pagina/editais-de-credenciamento> ou pelos telefones (43) 3534-8701 - ramal 251 (Silvana) e (43) 3534-8701 - ramal 253 (Tânia). Santo Antônio da Platina/PR, 23 de maio de 2024 - JOSÉ DA SILVA

COELHO NETO - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

ABERTURA 12/06/2024 AS 09:00 h.

Autorização: Mauricio Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

SAMANTA R. DE SIQUEIRA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná - Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PROCESSO Nº 13.973/2024

OBJETO: Aquisição de curativos especiais para atendimento de pacientes com lesões de pele, contemplando treinamento técnico e científico de utilização, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá. I.D. 1046472

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 07/06/2024 - **HORÁRIO**: 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.898.743,00 (Um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e três reais)

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 683/2018 e 4.319/2023, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua João Eugênio, nº 959 - Centro Histórico, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº 3721-1810.

PARANAGUÁ, 23 DE MAIO DE 2024.
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024

INEXIGIBILIDADE 021/2024

OBJETO: Credenciamento de Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Agrônomo, topógrafo ou profissional habilitado para georreferenciamento e elaboração de mapas.

VALOR: R\$ 501.738,85 (quinhentos e um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

PROCOLO DO ENVELOPE: dia 02 de abril de 2024 até o dia 02 de abril de 2025.

NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 19 de junho de 2024, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa- Membro da CPL

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 0126/2024/84.0395-PR

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT- CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados que licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lances dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas, barras de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) APUCARANA, PR, ARAPONGAS, PR, CAMPO MOURAO, PR, CORNELIO PROCOPIO, PR, LONDRINA, PR, MARINGÁ, PR, PARANAVAI, PR, CIANORTE, PR, UMUARAMA, PR, OURO VERDE, PR, CIDADE CANCAO, PR, NOVA LONDRES, PR, AV CENTER, PR, AGUAS DE SARANDI, PR, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 06/06/2024 a 24/06/2024, em horário bancário, na(s) a página da CAIXA na Internet <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 19/06/2024 a 24/06/2024, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 24/06/2024, horário de funcionamento das agências. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 01/07/2024, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 04/07/2024, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedejojias.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 30 de abril de 2024. A COMISSÃO

3350.6620

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente Edital, fazemos saber que no dia 28 de junho de 2024 das 9:00 às 15:30 horas, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana - SITEPD, no município de Curitiba Estado do Paraná, será realizada a eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como os respectivos suplentes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana - SITEPD, ficando aberto o prazo de 20 (vinte) dias para o registro de chapas, a partir de 25 de maio de 2024 até 13 de junho de 2024. O pedido de registro de chapas poderá ser assinado por qualquer um dos componentes da chapa, devendo ser protocolado na sede do Sindicato, à Rua Monsenhor Celso nº 154 - 5º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O atendimento será das 9:30 às 15:30 horas. Onde se encontrará à disposição dos interessados pessoas habilitadas para atendimento e prestação de informações relativas ao processo eleitoral.

Curitiba, 24 de maio de 2024.
José de Fátima Santos
Presidente

PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A. - CNPJ/ME nº 76.717.040/0001-10 - NIRE 4130002142-2. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023. Data, Hora e Local:** No dia 28 de abril de 2023, às 11h, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social, administradores da Companhia e o representante da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **Publicações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2022, foram publicados em 31.03.2023 no Jornal Bem Paraná - págs. 21 a 23 e no site do Jornal Bem Paraná - págs. 10 a 14. **Convocação:** Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Reinaldo Amorim Lopes; Secretário: Olavo Pereira de Almeida. **Ordem do Dia:** I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; II. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022; III. Eleger os membros da Diretoria; e IV. Fixar a remuneração da Diretoria. **Deliberações:** Aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas. I. Tomadas as contas dos administradores e aprovadas, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022. II. Aprovada a proposta da Diretoria no sentido de que o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2022, no montante de R\$53.084.250,96 (cinquenta e três milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), seja compensado da seguinte forma: (i) saldo da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais no valor de R\$14.768.228,29 (quatorze milhões, setenta e seis centavos) e (ii) saldo da Reserva Legal no valor de R\$1.077.233,63 (um milhão, setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos); e (iii) o valor restante de R\$37.238.789,04 (trinta e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), seja transferido para conta de Prejuízos Acumulados. III. (Re)eleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024: (i) reeleita como **Diretora Presidente: Rachel Reis Correa**, brasileira, divorciada, atuarista, portadora da cédula de identidade nº 25.942.822-X (SSP-SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 318.816.878-05, residente e domiciliada em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, São Paulo, SP; (ii) reeleitos como **Diretores Vice-Presidentes: Juliana Cruz Caligiuri**, brasileira, casada, administradora de empresas, identidade nº 29.300.800-0 (SSP/SP), CPF nº 301.427.708-84, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673 e **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, atuarista, identidade nº 09502909-6 (IFP/RJ), CPF nº 023.606.897-03, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; (iii) eleito como **Diretor Vice-Presidente: Leonardo Fraga Pacheco**, brasileiro, casado, analista de sistemas, identidade nº 33.049.356-5 (SSP/SP), CPF nº 060.624.676-25, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; (iv) reeleitos como **Diretores sem designação especial: Fernanda Ramos Dantas**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 30.760.270-9 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 290.242.528-73, residente e domiciliada em Valinhos, SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, São Paulo, SP; **Gustavo Kohn Giometti**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 25.062.056-X (SSP/SP), CPF nº 269.466.578-02, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Heitor Augusto Pereira Barbosa**, brasileiro, casado, securitário, identidade nº 24.465.067-6 (SSP/SP), CPF nº 271.881.928-63, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Juliano Kiguchi Tomazela**, brasileiro, casado, atuarista, identidade nº 26.725.202 (SSP-SP), CPF nº 262.610.628-38, residente e domiciliado em Curitiba - PR, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.201; **Luciano Macedo de Lima**, brasileiro, casado, economista, identidade nº 330.640 (MMRJ), CPF nº 825.789.157-68, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Otávio de Garcia Lazcano**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 07354194-8 (IFP-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 002.035.707-90, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, nº 138, sobreloja, Rio de Janeiro, RJ; **Raquel Dourado Imbassahy Conrad**, brasileira, casada, médica, identidade nº 03.900.002-80 (SSP/BA), CPF nº 794.912.435-00, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673; **Simone Cesena Duarte**, brasileira, casada, administradora de empresas, identidade nº 30863448-2 (SSP/SP), CPF nº 277079078-17, residente e domiciliada em Cotia - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673; **Solange Zaquem Thompson Motta**, brasileira, casada, administradora, identidade nº 04598909-2 (IFP-RJ), CPF nº 649.615.597-68, residente e domiciliada no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Buenos Aires, 15; e **Tereza Villas Boas Veloso**, brasileira, casada, médica, identidade nº 0171942701 (SSP/BA), CPF nº 328.909.585-15, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; e (v) eleitos como **Diretores sem designação especial: Jefferson Klock**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 4464195 (SSP-SC), inscrito no CPF/ME sob o nº 051.515.249-84, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, Pinheiros, São Paulo, SP; **Jonas Berbert Pulcheri**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 127.180 (OAB-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 086.702.467-40, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, Pinheiros, São Paulo, SP; **Rafael Pinto Fróes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 11310132 (Detran-RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 085.916.687-23, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673, Pinheiros, São Paulo, SP. Os membros da Diretoria ora (re)eleitos declararam estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e preencher as condições estabelecidas na RN ANS nº 520/2022, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. IV. Aprovado o montante global e anual de até R\$1.704.071,00 (um milhão, setecentos e quatro mil e setenta e um reais) para remuneração da Diretoria da Companhia, para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2023 e a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024, já incluídos nessa remuneração, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, todos os benefícios e verbas de representação, devendo ser atribuída aos respectivos membros conforme Estatuto Social. **Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação da acionista. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata no livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pela acionista. Curitiba, 28 de abril de 2023. **Assinaturas:** Reinaldo Amorim Lopes, Presidente da Assembleia; Olavo Pereira de Almeida, Secretário da Assembleia. **Acionista:** Sul América Serviços de Saúde S.A., representada por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada. JUCEPAR nº 20233419233 em 22/05/2023. Secretário Geral: Leandro Marcos Raysel Biscaia.

CONTRATO Nº 037/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. Objeto: Aquisição de uma roçadeira hidráulica, destinada a Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: METALURGICA FREITAS LTDA - CNPJ nº 05.852.250/0001-73. Valor Contratado: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais). Prazo de Execução e Vigência: 22/05/2024 a 21/05/2025. Assinatura: 22/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024

Objeto: Aquisição de uma motoniveladora nova, com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional" Convenio nº 944328 Processo 59000013998202350. As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 27/05/2024, com limite até 10/06/2024 às 08:15h. Julgamento das Propostas: 10/06/2024 às 08:30h. Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br). Imbituva/PR, 23 de Maio de 2024.

Celso Kubaski

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 003 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 027/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de infraestrutura para comercialização de produção agropecuária, conforme Contrato de Repasse OGU nº 927256/2022 - Operação 1082531-11 - Programa Agropecuária Sustentável - MAPA. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSTRUTORA TRIANON LTDA - CNPJ da Contratada nº 82.248.790/0001-93. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo Contratual financeiro no valor de R\$ 6.159,34 (Seis mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 1,26%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento, planilhas do Parecer Técnico de Engenharia nº 008/2024 e deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, deferimento do Parecer Jurídico. Assinatura: 23/05/2024.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário SERVPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na Rua Rockfeller, 1118, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CNPJ/ME nº 76.515.071/0001-99, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. nº 149, do Livro nº 0630-E, no Serviço Distrital da Barreirinha de Curitiba/PR, em 19/07/2022, relativo ao grupo/cota 1523.519-0, na qual figura como **Devedores/Fiduciante: ROSANA DOS SANTOS PERINA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 390596334 SESP/SP, inscrita no CPF/ME nº 023.215.589-54, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **VAGNER JUNG PERINA**, brasileiro, corretor de seguros, portador do RG nº 15822763 SESP/SP, inscrito no CPF/ME nº 106.630.738-55, residentes e domiciliados na Rua Marechal Hermes, 2116, Jd. José dos Pinhais/PR, CEP: 83065-000, levava a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO Eletrônico (Online)** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigos 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$281.445,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor **IMÓVEL:** Apartamento nº 402, situado na Rua David Campistria, 801, apto 402, Condomínio Residencial Victoria XIV, Afonso Pena, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83045-060, com a área construída de propriedade exclusiva 50,72000m², área de uso comum construída de 3,28625m², área total construída de 54,00625m², área comum descoberta de uso privativo destinado a vaga de veículo - vaga 14 de 10,800000m², área uso exclusivo destinada a terraço de 50,72000m², área de uso comum descoberta destinada a patio de 24,31938m², fração ideal do solo de 0,0583 ou 48,8788m², integrante do empreendimento Condomínio Residencial Victoria XIV, localização: Imobiliária 05.033.000-14, Divisão e confrontações constantes na **Matrícula nº 102.484 do 1º CRI de São José dos Pinhais/PR, LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencidos incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. A arrematação é realizada na condição "ad corpus". Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante. O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação. Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer motivo. Assim, tais como, que não falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leilão são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOCABILIDADE E IRRETIRABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLETAMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leilão e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançamento será o segundo colocado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance; e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 11 de junho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$323.535,44 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, pelo presente, ficam intimados o alienante fiduciante: **ROSANA DOS SANTOS PERINA** (CPF/ME nº 023.215.589-54), **VAGNER JUNG PERINA** (CPF/ME nº 106.630.738-55), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA
INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A Peróxidos do Brasil LTDA inscrita no CNPJ 51.784.262/0001-25 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação de Ampliação, para Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente, situada à Rua João Lunardelli, nº 1301, CIC, Curitiba - Paraná - CEP 81.460-100.

PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A. - CNPJ/ME nº 76.717.040/0001-10 - NIRE 4130002142-2. **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022. Data, Hora e Local:** No dia 29 de abril de 2022, às 12h, por meio de videoconferência. **Presença:** Única acionista representando a totalidade do capital social, administradores da Companhia e o representante da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **Publicações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2021, foram publicados em 30.03.2022 no Jornal Bem Paraná - págs. 25 a 27 e no site do Jornal Bem Paraná - págs. 01 a 14. **Convocação:** Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Ricardo Bottas Dourado dos Santos; Secretário: Olavo Pereira de Almeida. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; II. aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021; III. eleger os membros da Diretoria; e IV. fixar a remuneração da Diretoria. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** I. aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do art. 5º do seu Estatuto Social; II. aprovar a alteração da redação do art. 9º do Estatuto Social da Companhia; e III. aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas. **Em Assembleia Geral Ordinária:** I. Tomadas as contas dos administradores e aprovadas, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021. II. Aprovada a proposta da Diretoria no sentido de que o lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021, no montante de R\$4.299.289,18, seja destinado da seguinte forma: (i) R\$214.964,46 para constituição da Reserva Legal; (ii) R\$3.063.243,54 para constituição da Reserva para a Expansão dos Negócios Sociais; e (iii) R\$1.021.081,18 para distribuição do dividendo obrigatório, que será pago aos acionistas à razão de R\$0,0621223556141186 por ação a partir da presente data. III. Reeleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2023: (i) como **Diretor Presidente: Ricardo Bottas Dourado dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade nº 1214385621 (SSP/BA), CPF nº 769.899.255-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul; (ii) como **Vice-Presidente: Igohr Schultz**, brasileiro, casado, analista de sistemas, identidade nº 65.092.846-5 (SSP/SP), CPF nº 026.205.639-92, residente e domiciliado em Santana de Parnaíba - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673; **Juliana Cruz Caligiuri**, brasileira, casada, administradora de empresas, identidade nº 29.300.800-0 (SSP/SP), CPF nº 301.427.708-84, residente e domiciliada em Santana de Parnaíba - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, nº 1.673; **Marco Antonio Antunes da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade nº 9.241.096-0 (SSP/SP), CPF nº 045.965.588-41, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Patrícia Quirico Coimbra**, brasileira, solteira, bacharel em economia, identidade nº 07286748-4 (IFP/RJ), CPF nº 942.767.907-78, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673 e **Reinaldo Amorim Lopes**, brasileiro, casado, atuarista, identidade nº 09502909-6 (IFP/RJ), CPF nº 023.606.897-03, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; (iii) como **Diretor Técnico: Carlos Roberto Morteau**, brasileiro, casado, médico, identidade nº 9480 (CRM-PR), CPF nº 510.526.609-91, residente e domiciliado em Curitiba - PR, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.201; e (iv) como **Diretores sem designação especial: Alessandra Maia Marinho Basile**, brasileira, casada, administradora, identidade nº 09.752.156-1 (Detran/RJ), CPF nº 026.157.917-70, residente e domiciliada no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul; **Fabiane Reschke**, brasileira, casada, advogada, identidade nº 1005532542 (IGP/RS), CPF nº 544.284.590-68, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Gustavo Kohn Giometti**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 25.062.056-X (SSP/SP), CPF nº 269.466.578-02, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Heitor Augusto Pereira Barbosa**, brasileiro, casado, securitário, identidade nº 24.465.067-6 (SSP/SP), CPF nº 271.881.928-63, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Juliano Kiguchi Tomazela**, brasileiro, casado, atuarista, identidade nº 26.725.202 (SSP-SP), CPF nº 262.610.628-38, residente e domiciliado em Curitiba - PR, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.201; **Laenio Pereira dos Santos**, brasileiro, separa do consensualmente, contador, identidade nº RJ-062599-03 (CRC/RJ), CPF nº 458.465.027-68, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com endereço profissional na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 1º andar, Ala Sul; **Luciano Macedo de Lima**, brasileiro, casado, economista, identidade nº 330.640 (MMRJ), CPF nº 825.789.157-68, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Marcelo Suman Mascaretti**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 3.428.842-5 (SSP/SP), CPF nº 270.471.008-22, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673; **Raquel Dourado Imbassahy Conrad**, brasileira, casada, médica, identidade nº 03.900.002-80 (SSP/BA), CPF nº 794.912.435-00, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua Buenos Aires, 15; e **Tereza Villas Boas Veloso**, brasileira, casada, médica, identidade nº 0171942701 (SSP/BA), CPF nº 328.909.585-15, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com endereço profissional na Rua dos Pinheiros, 1.673. Os membros da Diretoria ora reeleitos declararam estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e preencher as condições estabelecidas na RN ANS nº 311/12, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. III. 1. Consignar o atual quadro de responsáveis pelas funções perante o órgão regulador: **Juliana Cruz Caligiuri:** (a) representante legal junto à ANS e (b) responsável técnico titular pela troca de informações em saúde suplementar; **Reinaldo Amorim Lopes:** responsável pelo disposto na Lei 9.613/98; e **Carlos Roberto Morteau:** responsável pela área técnica de saúde. IV. Aprovado o montante global e anual de até R\$1.800.000,00 para remuneração da Diretoria da Companhia, para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2022 e a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023, já incluídos nessa remuneração, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, todos os benefícios e verbas de representação, devendo ser atribuída aos respectivos membros conforme Estatuto Social. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** I. Aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$15.000.022,36 (quinze milhões, dois reais e trinta e seis centavos), com a emissão de 3.532.662 (três milhões, quinhentas e trinta e duas mil, seiscentas e sessenta e duas) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$4,24609044356703 por ação, calculado conforme disposto no art. 170, §1º, II da Lei nº 6.404/76, na data-base de 31.03.2022. As novas ações emitidas serão subscritas e integralizadas, neste ato, pela acionista Sul América Serviços de Saúde S.A., CNPJ nº 02.866.602/0001-51, passando o capital social da Companhia de R\$66.305.799,99 (sessenta e seis milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para **R\$81.305.802,35 (oitenta e um milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e cinco centavos)** com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Art. 5º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$81.305.802,35 (oitenta e um milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e cinco centavos), dividido em 19.969.276 (dezenove milhões, novecentas e sessenta e nove mil, duzentas e setenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal".** 1.1. A integralização das ações ora subscritas será realizada pela acionista Sul América Serviços de Saúde S.A. em moeda corrente nacional, na forma do boletim de subscrição anexado a esta ata. 1.2. Aprovado o Boletim de Subscrição, emitido por força do aumento do capital social aprovado no item I acima, que constitui o Anexo I desta ata. II. Aprovada a alteração ao artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, para permitir a nomeação de diretores não residentes no país, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Art. 9º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 40 (quarenta) Diretores, dentre eles 1 (um) Diretor-Presidente e os demais diretores sem designação especial, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para um mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição".** III. Aprovada a consolidação do Estatuto Social que constitui o Anexo II desta ata. **Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação da acionista. **Documentos anexos:** Boletim de Subscrição e Estatuto Social consolidado. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata no livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pela acionista. Curitiba, 29 de abril de 2022. **Assinaturas:** Ricardo Bottas Dourado dos Santos, Presidente da Assembleia; Olavo Pereira de Almeida, Secretário da Assembleia. **Acionista:** Sul América Serviços de Saúde S.A., representada por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada. JUCEPAR nº 20223336211 em 23/05/2022. Secretário Geral: Leandro Marcos Raysel Biscaia.

FRAZÃO EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Luiz Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10143245406, firmado em 21/12/2018, no qual figuram como fiduciante(s) **JOSE MARCELO SANTANA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 7251360-6 3539/PR, CPF/MF nº 028.646.569-81, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, leilão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos do Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **07/06/2024 às 15h30min**, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 300.588,31** (Trezentos mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), o imóvel objeto da matrícula nº **67.080 da 1ª Circunscrição do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: "Casa nº 03 do Condomínio Residencial Marechal II, com acesso independente pela Rua Marechal Hermes, onde leva o número predial 1794, localizada nos fundos do condomínio, entre a casa 02 e o lote 03, com a área construída exclusiva de 56,11m², fração ideal do solo de 0,3366 ou seja 135,33m², do terreno, sendo 56,11m², destinados exclusivamente a construção e 79,22m² destinados a jardim e quintal; contendo na referida casa: sala, 02 quartos, circulação, BWC, copa/cozinha, área de serviços; construída no lote nº 02 quadra nº 03 da Planta Vila Arthemisa, sítio no lugar denominado Colônia Alfonso Pena, deste município". **Inscrição Municipal:** 01.095.0002.0003.01. **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17/06/2024, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 150.294,16** (Cento e cinquenta mil duzentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP - ID 2730-01)

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024
Protocolo: 21.592.311-8

Objeto: alienação de bem imóvel desafetado e de propriedade do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme autorizado pela Lei Estadual n.º 20570, de 12/05/2021, sendo, Lote 46-A (zona residencial 3 conforme Lei Municipal nº 11.361 de 03/11/2011 e Lei Municipal 12.236 de 29/01/2015), com área de 219.132,63 m², localizado à Rua Geraldo Júlio, Gleba Cafezal, Município de Londrina – Pr, Registro sob matrícula nº 72.823, fichas 01 e 02, do cartório do 1º ofício de registro de imóveis da comarca de Londrina, Paraná.

Valor mínimo estipulado do leilão: R\$ 23.261.145,66 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Tipo: maior lance por lote

Leiloeiro oficial: Adalberto Scherer Filho

Interessado: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do IDR Paraná

Data do leilão: abertura da sessão dia 22/05/2024 às 09h00min, com encerramento previsto para as 10h00min do dia 24/06/2024, conforme item 1.2 do edital.

SÍTIO ELETRÔNICO PARA CADASTRAMENTO E LANCES:
www.schererleiloes.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
www.transparencia.pr.gov.br, www.idrparana.pr.gov.br

Londrina, 22 de maio de 2024.
RICHARD GOLBA
Diretor-Presidente

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED E ESTRUTURA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 73.177,50** (Setenta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 28/05/2024 as 08h30m do dia 11/06/2024.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 11/06/2024 as 09h:00m do dia 11/06/2024.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. Do dia 11/06/2024.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e bilcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 23 de maio de 2024.

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024

AMALFITANA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 10.997.513/0001-72

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Amalfitana Incorporação de Empreendimentos Imobiliários S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 horas, do dia 03 de junho de 2024, no seguinte endereço: Rua Lamena Lins, 1995, Rebouças, Curitiba/PR, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: 1º) análise das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; 2º) deliberação sobre o resultado do exercício; 3º) eleição dos administradores para o próximo triênio; 4º) deliberação a respeito da proposta de permuta de imóveis da Sociedade apresentada em 26/04/2024; 5º) Demais assuntos de interesse geral. Caso o acionista ausente seja representado por procurador, deve encaminhar até o dia 29 de maio de 2024, por correio eletrônico, cópia da procuração. O voto do acionista ausente será realizado por escrito e apresentado pelo procurador devidamente cadastrado.

Curitiba, 23 de maio de 2024.
FERNANDO LUIZ CAPOANI
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90014/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais com recursos próprios desta municipalidade.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 24/5/2024

Data fim de recebimento de propostas: 12/6/2024 as 10h30min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 23 de maio de 2024.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica em estrada rural em TST, na Estrada São Jorge e Estrada Pereirinha, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Tipo: MENOR PREÇO Modo de Disputa: Misto (Fechado e aberto)

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br.

A abertura da sessão pública de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ocorrerá em 13 de junho de 2024 às 09h00min, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas no Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta técnica poderá ser adquirida no site: www.douradina.pr.gov.br, www.bll.org.br e PNCP

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217.

Douradina-PR, 23 de maio de 2024.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90013/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em estradas vicinais com recursos próprios desta municipalidade.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Concorrência

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.

Tipo: Concorrência Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 24/5/2024

Data fim de recebimento de propostas: 12/6/2024 as 9h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 23 de maio de 2024.

Luís Carlos Turatto
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba  Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF Nº 004.056.559-91

USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL

ITALO CONTI JÚNIOR, Agente Delegado do 8º Registro de Imóveis de Curitiba – PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. **FAZ SABER** a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Oitavo (8º) Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, situado na Rua José Loureiro, nº 133, 17º e 18º andares, Edifício Mauá, Centro, nesta Capital, o pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade de **USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL**, com tempo de posse indicado de mais de 30 anos, requerido por PHILL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.335.991/0001-70, com sede a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 915, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - PR, protocolado sob nº 779.423, do Livro nº 01 de Protocolo, e autuado sob nº 05/2024, relativo ao imóvel constituído pelo: "Lote urbano sem cadastramento, localizado na Rua Bárbara Cival (WB48J), lado par, número predial inexistente, distante 103,98m da esquina com a Rua Paulo Gorski (WB41), Bairro Mossungue, Município de Curitiba, Estado do Paraná, de formato irregular, com as seguintes características e confrontações: a poligonal do imóvel situa no ponto OPP de coordenadas UTM SIRGAS 2000, E (x): 668838,222 e N: 7185365,464, junto ao alinhamento predial da Rua Bárbara Cival, deste segue ainda pelo alinhamento predial, por linha seca de divisas no azimuth 288°15'02" uma distância de 10,65 metros até o ponto P1; deste prossegue no azimuth 0°38'13" uma distância de 41,00 metros, confrontando com o Lote "X" de Indicação Fiscal nº 27.029.018.000 até o ponto P2; deste continua no azimuth 88°53'49" uma distância de 53,00 metros, confrontando ainda com Lote "X" de Indicação Fiscal nº 27.029.018.000, Lote "U" de Indicação Fiscal nº 27.030.019.000 e com Lote de Indicação Fiscal nº 27.030.003.000 até o ponto P3; deste segue no azimuth 179°23'47" uma distância de 10,00 metros, confrontando com Lote 11/12-B de Indicação Fiscal nº 27.033.014.000 até o ponto P4; deste segue com azimuth 270°52'24" uma distância de 43,00 metros, confrontando com o Lote 10 de Indicação Fiscal nº 27.033.008.000 e com o Lote 09 de Indicação Fiscal nº 27.033.009.000, até o ponto P5; finalmente, deste segue ainda confrontando com o Lote 09 de Indicação Fiscal nº 27.033.009.000, no azimuth 180°41'50" uma distância de 36,00 metros até o ponto OPP, onde deu início e fim essa descrição, **perfazendo uma área de 831,83 metros quadrados**, sem benfeitorias; tudo em conformidade com o memorial descritivo e da planta elaborados pelo responsável técnico Alex Marinho – Técnico em Agrimensura – R.N.P. nº 04628155950. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes, sendo jornal de ampla circulação e no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), na forma do disposto no artigo 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e Artigo 257, III, do CPC. Curitiba, 20 de maio de 2024.

ITALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

Documento assinado eletronicamente por **ITALO CONTI JÚNIOR**, com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: **ITALO CONTI JÚNIOR** No dia: 21/05/2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 dias úteis DESTINATÁRIO(A)S: Réus incertos e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos. O Juiz de Direito Substituto Guilherme Moraes Nieto, da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucupião, assunto Usucupião Ordinária, sob o nº 0018209-22.022.8.16.0035, em que são autores NATANOELO ZAHORCAK e CENIRA APARECIDA ZAHORCAK. Procede-se por meio deste edital a CITAÇÃO dos réus e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a sentença da inicial que segue parcialmente transcrita: "(...) O autor juntamente com seus irmãos ROBERTO METOD ZAHORCAK e WALTER DANIEL ZAHORCAK adquiriram de ALCIDES BORGES e sua esposa MARIA BORGES, por Escritura Pública de Cessão de Direitos, lavrada no dia 23/DEZEMBRO/1986, perante o Cartório Distrital de Tijucas do Sul/PR, Livro 87, Folhas 119/121 o imóvel constituído por "UM TERRENO RURAL, COM A ÁREA DE (5) ALQUEIRES, (13) TREZE LITROS E (358,58M2) TREZENTOS E CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS, SITO NO LUGAR SÃO JOÃO DO PIRAI", o qual foi descrito "ad corpus", conforme adiante se reproduz: "SUDESTE: segue a divisa limitando-se com o Rio São João a jusante, onde confronta com terras da COMFLORESTA da estaca 0=PP, cravado junto a um marco de pedra de divisa (canto) até a estaca 7, com coordenadas à esquerda até a margem do Rio, rumos e distâncias seguintes: 5,60m; 47°59' SO e 21,43; 3,50m; 35°52' SO e 27,97m; 19,00m e 15,22m 63°31' SO e 24,58m; 3,00m; 55°59' SO e 23,30m; 2,00m 70°48' SO e 53,60m; 4,00m 43°12' SO e 39,05m; 5,00m; 83°23' SO e 72,42m; SUDESTE: Segue ainda limitando-se com o Rio São João a jusante, onde confronta com terras de João Mylla da estaca 7, até a 13 cravada no meio do rio, com ordenadas à esquerda, até a margem do rio, rumos e distâncias seguintes: 1,00m; 47°15' NO e 58,60m, sendo que aos 50,90m cruza a estrada de acesso ao imóvel; 1,00m; 23°45' NO e 62,34m; 5,50m; 78°21' NO e 49,02m; 1,00m; 21°07' NO e 35,27m; 3,00m; 71°36' NO e 31,54m, sendo que aos 15,20m cruza-se um córrego que faz barra com o rio; 0,80m 65°26' NO e 60,24m; OESTE: Deixa o Rio São João e segue agora a divisa por linha seca em 2 retas onde divide com terras da COMFLORESTA da estaca 13 com ordenadas de 3,00m a esquerda até a divisa rumo de 02°11' NE, aos 18,50m mede-se uma ordenada de 2,20m a esquerda até a divisa rumo de 02°11' NE, aos 18,50m mede-se uma ordenada de 2,20m a esquerda até a divisa rumo de 02°11' NE, aos 18,50m tangencia um outro marco de pedra e chega aos 183,55m até a estaca 14, ordenada de 3,20m a esquerda até a divisa rumo de 02°11' NE, onde divide com terras da COMFLORESTA; NORTE: Segue a divisa por linha seca, numa linha reta onde divide com terras da COMFLORESTA, da estaca 14, com rumo de 89°16' NE, aos 23,50m encontra-se um marco de pedra de divisa, aos 386,00m segue margeando uma estradinha e chega aos 434,45m até a estaca 15, cravada junto a um marco de madeira (canto), na margem da estradinha. LESTE: Deixa a estradinha e segue agora a divisa por linha seca, em duas linhas retas onde divide com terras da COMFLORESTA da estaca 15 com rumo de 01°47' SO, aos 64,10m encontra-se um marco de pedra de divisa e chega aos 248,19m, até a estaca 16 = O=PP, fecha-se assim a poligonal do presente levantamento topográfico; cadastrado no Incra sob nº 704.040.011.339, sem benfeitorias; tendo a referida posse sido exercida pelos outorgantes cedentes por si e seus antecessores em caráter nudo, pacífico e ininterrupto há mais de trinta anos consecutivos, com o mais perfeito ânimo de donos, sem intervenção de terceiros; por esta escritura e na melhor forma de direito os outorgantes cedentes cedem e transferem pura e simplesmente aos outorgadoscessionários a totalidade de seus direitos possessórios sobre a mencionada fração de terras, bem como todos os demais deles emergentes, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer esta cessão sem boa, firme e valiosa e a responder pela evicção e autoria...". A referida Escritura foi antecedida pela PROCURAÇÃO que os VENDEDORES, Sr. ALCIDES BORGES e sua mulher MARIA BORGES, outorgaram em 02/SETEMBRO/1985, aos COMPRADORES ROBERTO, NATANOELO (ora autor) e WALTER, também lavrada pelo Serviço Distrital de Tijucas do Sul/PR, às fls. 094/094 do Livro nº 13, conforme Certidão inclusa, expedida pelo referido Serviço Distrital em 19/OUTUBRO/2024. Desde a data da referida Procuração (02/SETEMBRO/1985) os adquirentes mantiveram a posse do imóvel, iniciando nele melhorias e edificações, bem como efetuando Declarações de ITR e respectivos pagamentos de impostos. A posse do imóvel em todos esses trinta e cinco (36) anos (1986 a 2022) se manteve mansa e pacífica, reconhecida tanto pelos confrontantes como por vizinhos da região. Não obstante, considerando que os irmãos ROBERTO e WALTER não possuem recursos para investimento no imóvel, houve por bem a ambos venderem suas cotas partes ao ora requerente NATANOELO ZAHORCAK. As vendas foram realizadas mediante negociações familiares e constadas posteriormente em Escrituras Públicas. A cota parte adquirida do irmão ROBERTO METOD ZAHORCAK, constou de Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens pertencentes ao Espólio de Roberto Metod Zahorcak, lavrada em 26/01/2015 pelo Tabelionato de Notas de Curitiba, Livro número 1908-N, às fls. 176 (Documento Incluso). A cota parte adquirida do irmão WALTER DANIEL ZAHORCAK, constou de Escritura Pública de Cessão de Direitos Possessórios, lavrada em 02/10/2015 pelo 1º Tabelionato de Notas de Curitiba, Livro número 1948-N, às fls. 167 (Documento Incluso). Conforme TRT (Termo de Responsabilidade Técnica) em 01/AGOSTO/2022 foi contratado trabalho de Levantamento Topográfico Planialtimétrico, com medições mais assertivas e com equipamento atualizado, objetivando a definição exata ("ad mensuram") do imóvel, com Memorial Descritivo para apresentação nesta ação de usucupião. O levantamento topográfico foi concluído e assinado digitalmente pelo Sr. Alessandro Figura, Técnico em Agrimensura, em 01/NOV/2022. Portanto, o imóvel restou assim descrito em suas medidas com uma área superficial de 12.68731 há, contendo diversas benfeitorias tais como: 01 (uma) casa/sobrado totalizando com 242,00m², 01 (uma) cozinha externa anexa com churrasqueira com 36,00m² 01 (um) sobrado com 154,00m², 01 (um) salão com alojamentos e banheiros com 780,00m²; e churrasqueira anexa com 350,00m², 01 (um) paiol com 40,00m², 01 (um) contêiner oficina com 14,70m², 01 (um) galpão com 40,00m² e um contêiner lanchonete com 14,70m². Ao longo desses trinta e seis (36) anos foram realizadas benfeitorias constituídas pelas seguintes construções, as quais deverão constar na futura matrícula a ser aberta para o imóvel: A) - SOBRADO SEDE/POUSADA - Com área de 242,00m² - B) - COZINHA EXTERNA com CHURRASQUEIRA COBERTA - Com área de 36,00m² - C) - SOBRADO - Com área de 154,00m² - D) - ALOJAMENTOS, BANHEIROS e SALÃO DE REUNIÕES - Com área de 780,00m² - E) - CHURRASQUEIRA EXTERNA COBERTA - Com área de 35,00m² - F) - PAIOL DE DEPOSITO - Com área de 40,00m² - G) - OFICINA/CONTAINER - Com 14,70m² - H) - GALPÃO semiconstruído - Com área de 40,00m² - I) - LANCHONETE/CONTAINER - Com área de 14,70m² - J) - POÇO ARTESIANO. Além das construções citadas, o autor também possuía estufa coberta de 240,00m² para cultivo de morangos. Tanto assim que obteve o Cadastro de Produtor Rural, conforme comprovante incluso. Infelizmente, ciclone descobriu a estufa e a tornou inativa. Como se pode observar no Memorial Descritivo e no Mapa, o imóvel está delimitado em um de seus lados pelo Rio São João e, nos outros três (03) de seus lados, com único confrontante, a saber: DELLA SANTOS COMERCIO DE CEREAIS. Dessa forma, será intimada apenas a proprietária DELLA SANTOS COMERCIO DE CEREAIS. No entanto, se assim Vossa Excelência entender necessária a intimação do ESPÓLIO DE ARY MILLA, confrontante após a margem do Rio, requer também sua intimação". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Juazeiro Aurelio Poli Dias, Técnico Judiciário, conferi e digitei. **OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. São José dos Pinhais, 20 de maio de 2024. Guilherme Moraes Nieto Juiz de Direito

TIISA INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 10.579.577/0001-53

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Tais informações vêm acompanhadas pelo relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, que foi discutido e revisado pela Administração. Estas demonstrações são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem a posição patrimonial e os resultados apurados. Curitiba-PR, 23 de maio de 2024. A Diretoria

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado		PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022			2023	2022		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	1	15.702	13.538	Fornecedores	6.384	6.158	17.768	24.079	
Contas a receber de clientes	5	222.175	165.397	230.099	191.285	Empréstimos e financiamentos	11	-	9.489	14.488	
Impostos e contribuições sociais a compensar	6	82.670	81.967	84.776	83.347	Obrigações previdenciárias e sociais	12	723	819	6.014	6.411
Adiantamentos a fornecedores de obras		2.856	2.592	8.374	11.664	Obrigações tributárias	13	122.556	101.310	132.539	115.869
Despesas antecipadas e outros créditos a receber		44	73	1.573	3.415	Obrigações recuperação judicial	15	28.183	28.250	28.183	28.250
						Demais contas a pagar		794	294	2.010	1.433
TOTAL CIRCULANTE		307.746	250.030	340.524	303.249	TOTAL CIRCULANTE		158.640	136.831	196.003	190.530
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais	7	18	14	1.058	37.372	Fornecedores	10.2	100	100	221	7.625
Direitos creditórios		37.363	37.372	37.363	37.372	Partes relacionadas		14.785	5.828	4.560	15.745
Partes relacionadas	10.1	91.219	75.057	100.168	113.996	Empréstimos e financiamentos	11	-	-	2.537	-
Outros valores a receber		8.321	22	9.668	19	Obrigações tributárias	13	-	33.367	17.748	48.679
Imobilizado	8	2.020	4.490	2.913	5.074	Obrigações recuperação judicial	15	24.368	24.210	24.368	24.210
Intangível	9	7.464	7.464	7.464	7.464	Provisões de contingências	16	5.029	3.093	5.029	6.662
						Adiantamento de Clientes		-	-	-	180
TOTAL NÃO CIRCULANTE		146.405	124.419	158.634	163.939	TOTAL NÃO CIRCULANTE		44.282	66.598	51.926	105.638
TOTAL DO ATIVO		454.151	374.449	499.158	467.188	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		454.151	374.449	499.158	467.188

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Receitas operacionais	19	85.967	121.929	85.967	121.929
Custos dos serviços prestados	20	(59.245)	(92.839)	(59.105)	(92.647)
LUCRO BRUTO		26.722	29.090	26.862	29.282
Despesas Operacionais	21	35.008	37.860	34.868	37.668
Despesas comerciais e administrativas		(39)	(2.240)	(39)	(2.240)
Depreciação e amortização		(760)	(1.062)	(900)	(1.254)
Despesas tributárias		(7.534)	(16.858)	(7.534)	(16.858)
Outras receitas operacionais		43.341	58.020	43.341	58.020
LUCRO OPERACIONAL ANTES RESULTADO FINANCEIRO		61.730	66.950	61.730	66.950
Resultado financeiro	22	9.256	(3.636)	9.256	(3.636)
Receitas financeiras		18.973	1.061	18.973	1.061
Despesas financeiras		(9.717)	(4.697)	(9.717)	(4.697)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		70.986	63.314	70.986	63.314
Participações de empregados - PPR/PLR-CCT		(7)	(7)	(7)	(7)
Participações de empregados - PPR/PLR-OCT		(7)	(7)	(7)	(7)
Imposto de renda e contribuição social		9.230	44.705	9.230	44.705
Imposto de renda e contribuição social correntes	14	(861)	(739)	(861)	(739)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	10.091	45.444	10.091	45.444
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		80.209	108.012	80.209	108.012
Lucro básico e diluído por ação - R\$		0,5009	0,6746	0,5009	0,6746

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		80.209	108.012	80.209	108.012
Ajustes para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais					
Depreciações e amortizações		760	1.063	900	1.254
Despesa financeira de empréstimos, financiamentos e parcelamentos		(16.382)	(14.364)	(17.125)	(14.364)
Outras receitas - Bônus de Adimplência Recuperação Judicial		(676)	(178)	(676)	(178)
Baixas líquidas do ativo imobilizado		1.720	81	1.783	66
Outras despesas com imobilizado sem reflexo de caixa		4.683	-	4.683	-
Impostos diferidos		(10.054)	(44.706)	(10.054)	(44.706)
Provisão para contingências		1.935	2.573	1.935	1.640
Outras receitas operacionais		(37.339)	(37.065)	(37.339)	(37.065)
Variações nos Ativos e Passivos					
(Aumento) Diminuição dos Ativos					
Contas a receber de clientes		(19.439)	(18.607)	(14.755)	(22.754)
Impostos e contribuições sociais a compensar		9.388	3.264	8.662	3.772
Adiantamentos a fornecedores		(264)	(244)	3.292	7.204
Adiantamentos a empregados		-	25	-	36
Demais contas a receber		(8.262)	1.110	(7.797)	(434)
Partes relacionadas		(16.161)	99.296	13.828	262.016
Depósitos judiciais		(4)	135	(1.044)	1.732
Aumento (Diminuição) dos Passivos					
Fornecedores		227	1.604	(13.716)	(10.503)
Obrigações tributárias		1.153	(2.095)	4.046	2.100
Salários, bonificações, provisão para férias e 13º salário		96	(392)	(398)	(149)
Obrigações recuperação judicial		(76)	(900)	(67)	(900)
Demais contas a pagar		500	(1.690)	(2.992)	(1.613)
Partes relacionadas		8.957	(117.697)	(11.185)	(288.406)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais		1.621	7.353	13.048	(4.312)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisição de bens do ativo imobilizado e de bens intangíveis		(10)	(105)	(113)	(263)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		(10)	(105)	(113)	(263)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captações de empréstimos e financiamentos		-	-	44.107	42.730
(-) Pagamentos empréstimos e financiamentos		-	-	(54.017)	(25.705)
Captações - parcelamento		-	1.020	10.003	1.020
(-) Pagamento - parcelamento		(1.611)	(8.289)	(10.864)	(8.229)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamento		(1.611)	(7.269)	(10.717)	9.756

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Lucro Líquido do Exercício	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	80.209	108.012	80.209	108.012
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-
Total do Resultado Abrangente	80.209	108.012	80.209	108.012

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	Controladora		Consolidado	
	Capital social realizado	Reserva legal	Reserva de retenc. lucros	Patrimônio Líquido Acumulados
Lucro Líquido do Exercício	162.454	-	(89.446)	63.008
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	162.454	-	8.566	171.020
Lucro Líquido do Exercício	-	-	80.209	80.209
Destinação do Lucro Líquido:				
Constituição de Reserva Legal	-	4.439	-	(4.439)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	84.336	(84.336)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	162.454	4.439	84.336	251.229

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional: a. Apresentação da Companhia: A Tiisa Infraestrutura e Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), constituída em 9 de Dezembro de 2008 tem por objeto social as seguintes atividades: (a) execução de serviços de construção, manutenção, montagem e assistência técnica, incluindo fornecimento; (b) realização de estudos e projetos de engenharia e prestação de serviços de qualquer natureza; (c) concessões de serviços públicos; (d) montagens eletromecânicas; (e) projeto e construção de obras civis, elétricas, hidráulicas e de telecomunicações; (f) fiscalização de execução de obras rodoviárias e metro ferroviárias; (g) manutenção de material rodante; (h) projeto, construção e fornecimento de sistemas metro ferroviários, incluindo fornecimento de equipamentos, peças e afins; (i) projeto e construção de sistemas aéreos portuários; e (j) exportação e importação de produtos e serviços. A Companhia poderá participar de licitações isoladamente ou por meio de consórcios ou sociedades em Conta de Participação - SCs e na modalidade de "joint venture", participar em outras sociedades, no País e no exterior, na qualidade de sócio outorgado ou acionista, e administrar bens próprios. b. Situação Econômica e Financeira da Companhia: Durante o exercício persistiram os impactos negativos decorrentes da grave recessão que atingiu o segmento, com queda sensível no faturamento devido às dificuldades de financiamento dos clientes privados e à retração dos investimentos públicos, agravada com aumento do custo que os insumos usados nas obras de infraestrutura, e dificuldades para obtenção de crédito pela Companhia. Estes fatores contribuíram em que, mesmo possuindo uma razoável carteira de contratos, a Companhia se obrigasse a buscar o remédio legal da Recuperação Judicial, uma vez que possui todas as condições de prosseguimento de suas atividades, necessitando apenas de reestruturação de seu passivo para a travessia das dificuldades atuais do mercado. A Companhia continua em plena operação, seja através de execução de contratos em nome próprio, seja em consórcios ou mesmo em Sociedades em Conta de Participação, e promovendo processos de reestruturação interna além do cumprimento de todas as obrigações assumidas em seu Plano de Recuperação Judicial. c. Recuperação Judicial: Em 28 de Junho de 2019, foi deferido pedido de Recuperação Judicial formulado perante o MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR (Processo autuado sob nº 0007743-09.2019.8.16.0185). O pedido foi formulado pela Companhia em conjunto com a sua controladora, a THC - Triunfo Holding de Construções Ltda., e as demais controladas da THC, Construtora Triunfo S.A. e IT - Sistemas Construtores S.A. O pedido de Recuperação Judicial visou, a um só tempo, à proteção das Companhias e à manutenção da sua capacidade operacional. A Assembleia Geral de Credores convocada em 30 de Maio de 2019 (Lei de Recuperação das Falências - "LRF"), foi instalada no dia 05.12.2019 ("AGC") em segunda convocação, onde os credores votaram e aprovaram por ampla maioria o Plano de Recuperação Judicial das Companhias, tendo sido substancialmente superados os percentuais mínimos legais estabelecidos no artigo 45 da "LRF". Em 28 de Janeiro de 2020 o Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado pelo MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR, conforme artigo 58 da "LRF". As informações sobre os valores homologados e classes de dívida. A Companhia vem cumprindo, rigorosamente, todos os pressupostos do Plano de Recuperação Judicial, considerando os pagamentos para as classes I - Credores Trabalhistas, III - Credores Quirografários e IV/ME/EPP, conforme movimentação atualizada descrita na Nota Explicativa nº 15. Todas as informações sobre o processo de Recuperação Judicial, em especial sobre o Plano de Recuperação Judicial homologado e seu acompanhamento, podem ser acessados através de consulta aos autos do processo nº 0007743-09.2019.8.16.0185. A Administração com o suporte de seus assessores determinou o plano para conduzir essa nova fase dos negócios da Companhia com foco nos seguintes principais destaques: a) Estabeleceu que durante todo o período em que a Companhia estiver sob Recuperação Judicial a direção e os acionistas se comprometem a realizar todos os esforços na administração profissional e independente, para manter uma estrutura mínima necessária para que a Companhia de continuidade nas suas operações, nos novos níveis de operação, de forma a poder cumprir com todos os compromissos citados no Plano, de acordo com o cronograma de pagamentos homologados; b) Determinou que a geração de caixa para pagamento aos credores está baseada nas seguintes medidas e recursos: - Geração dos fluxos de caixa operacionais pela continuidade das atividades econômicas e por decorrência da sua reestruturação operacional e financeira a ser executada; - Rescalçamento do seu endividamento com modificações no prazo, nos encargos e na forma de pagamento aos credores; - Realização de dação de pagamento em favor dos credores, com os bens integrantes de seu ativo imobilizado que se encontram ociosos ou tenham se tornado desnecessários; c) Executar operações de reorganização societária; d) Fará a expansão de parcerias e novos fornecedores; e) Irá efetuar captação de novos recursos através de financiamentos; f) Irá efetuar a constituição e alienação das UP's (Unidades Produtivas Isoladas); g) Utilizar premissas conservadoras para a elaboração das projeções dos demonstrativos financeiros para o período de 2019 a 2033 da Companhia indicando capacidade de geração de caixa para honrar os compromissos. A Administração considera que a execução, atualmente em andamento, deste plano de reestruturação manterá a continuidade sustentável dos negócios da Companhia. d. Atividades Operacionais: A Companhia vem operando normalmente seja através de execução de contratos em nome próprio, seja em consórcios ou mesmo em Sociedades em Conta de Participação, e promovendo o processo de reestruturação interna além do cumprimento de todas as obrigações assumidas em seu Plano de Recuperação Judicial, não sendo identificados problemas quanto à continuidade operacional em virtude dessa questão. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Moeda Funcional: As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976 alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores. A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras. Em função da NBC TG 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, equivalente ao IFRS 10, e da NBC TG 19 - Negócios em Conjunto, equivalente ao IFRS 11, ambas vigentes a partir do exercício de 2013, a Companhia preparou a apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. O IFRS 10 estabelece um modelo único de controle que se aplica a todas as Entidades, inclusive Entidades de Propósito Específico. As mudanças introduzidas pelo IFRS 10 exigiram que a Administração

exerceu julgamento significativo para determinar quais Entidades são controladas e, portanto, obrigadas a serem consolidadas por uma Controladora, comparativamente aos requisitos que estavam na IAS 27. De acordo com o CPC 19 (R2) (IFRS 11), os acordos de controle em conjunto são divididos em dois tipos, a saber: • Operação Conjunta: é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos, relacionados a esse acordo. • Joint Venture: é aquela por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como joint ventures, têm direitos sobre os Ativos Líquidos (ou seja, Patrimônio Líquido). Em 2021 a Companhia não mantém operações de joint ventures. Nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, as SCP estão sendo contabilizadas pelo Método de equivalência patrimonial. Em relação às operações em conjunto, estão sendo registrados os ativos, passivos, receitas, custos e despesas dos acordos sobre as quais a Companhia detém o controle e que estão relacionados a seguir:

OBRA	Forma de Participação	Participação	Ativo		Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício
			TIISA	Passivo		
CPTM - P0 - Linha A	Lider	40,00%	50.253	404	49.848	1
CPTM - Sinalização	Lider	50,00%	3.931	123	3.808	-
VALEC - FIOL - Bahia - Lote 07	Lider	40,00%	30.499	7.704	24.919	(1.214)
METRO - Linha 5 - Estações	Consortiada	49,00%	493.039	490.277	(1.242)	4.005
METRO - Monotrilho - Linha 17	Lider	75,00%	6.120	37.371	(30.949)	(268)
CPTM - Extensão Ferrovia Linha 9 - Esmeralda	Lider	33,40%	4	1	2	-
CPTM - Linha 13 - Lote 2	Consortiada	33,30%	8.758	1.416	6.683	659
CPTM - Linha 13 - Lote 4	Consortiada	33,30%	14.160	972	13.088	100
DH - Ampliação Ponte Ayrosa Galvão - Pedreiras/Sr	Lider	33,34%	758	695	(30)	94
SIURB - Zavuvu	Lider	50,00%	514	350	164	0
SIURB - Aracandua	Consortiada	50,00%	8.595	533	8.292	(229)
GDF - Centros de Detenção	Lider	99,00%	567	377	(35.252)	92
SIURB - Corrego Paraguaçu-Eguas	Lider	50,00%	421	388	33	-
METRO - Linha 4 AMARELA - Túnel - Estações	Lider	50,00%	16.789	26.743	(4.591)	(5.363)
METRO - Pátio Linha 17	Lider	40,00%	13.774	1.163	12.794	(17

protocolo do pedido de acordo de transação Individual. Em 26.02.2024 a Companhia aceitou a contraproposta apresentada pela PGFN e aguarda o deferimento do processo. 7. Direitos Creditórios:

Table with columns: Dnit (a), Cessão de Direitos Creditórios (b), Circulante, Não circulante. Rows show financial data for 31.12.2023 and 31.12.2022.

(a) DNIT: O montante de R\$ 36.000 refere-se a crédito junto ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e Estado do Mato Grosso, suportado por laudo pericial e ação judicial, em fase de reexame necessário, cujo valor atualizado foi apurado com base em laudo pericial concluído em Nov/2011. Tal valor decorre de pleito por realização de obra para o extinto DNER do Mato Grosso, contrato nº 066/89/00/00, em razão do atraso de pagamento (juros e correção monetária) e custos decorrentes de mobilizações e desmobilizações extraordinárias não contempladas na proposta comercial. Os consultores jurídicos responsáveis pelo processo entendem que a chance de reversão da decisão de primeira instância é remota e que o julgamento do reexame necessário, que deverá confirmar a sentença a qual, deverá ocorrer no ano de 2024. (b) Cessão de Direitos: O montante de R\$1.363 na controladora e consolidado refere-se a cessão de direitos creditórios de valores pagos pela TIISA relativos a débitos de responsabilidade do Grupo IES/A/INEPAR. Esses valores estão em processo de cobrança com avançadas negociações e previsão para recebimento no segundo semestre de 2024.

Table: Depreciação Acumulada. Columns: Veículos, Móveis e Utensílios, Computadores, Periféricos e Softwares, Bens e Equipamentos Pesados, Equipamentos Ferroviários, Máquinas e Equipamentos, Embarcações. Rows show 2023 and 2022 data.

A movimentação do Ativo Imobilizado na controladora em 2023 e 2022 está apresentada a seguir:

Table: Custos Corrigidos. Columns: Móveis e Utensílios, Bens e Equipamentos Pesados, Veículos, Computadores, Periféricos e Softwares, Equipamentos Ferroviários, Máquinas e Equipamentos, Embarcações, Total de Custo. Rows show 2023 and 2022 data.

Table: Depreciação Acumulada. Columns: Móveis e Utensílios, Bens e Equipamentos Pesados, Veículos, Computadores, Periféricos e Softwares, Equipamentos Ferroviários, Máquinas e Equipamentos, Embarcações, Total de Depreciação. Rows show 2023 and 2022 data.

Table: Depreciação Acumulada. Columns: Móveis e Utensílios, Bens e Equipamentos Pesados, Veículos, Computadores, Periféricos e Softwares, Equipamentos Ferroviários, Máquinas e Equipamentos, Embarcações, Ferramentas. Rows show 2023 and 2022 data.

A movimentação do Ativo Imobilizado no Consolidado em 2023 e 2022 está apresentada a seguir:

Table: Custos Corrigidos. Columns: Móveis e Utensílios, Bens e Equipamentos Pesados, Veículos, Computadores, Periféricos e Softwares, Equipamentos Ferroviários, Máquinas e Equipamentos, Embarcações, Instalações em Imóveis de Terceiros, Ferramentas, Bens Cedidos em Comodato, Bens Reservados para Comodato, Total de custo. Rows show 2023 and 2022 data.

Table: Depreciação Acumulada. Columns: Móveis e Utensílios, Bens e Equipamentos Pesados, Veículos, Computadores, Periféricos e Softwares, Equipamentos Ferroviários, Máquinas e Equipamentos, Embarcações, Instalações em Imóveis de Terceiros, Ferramentas, Total de depreciação. Rows show 2023 and 2022 data.

A Companhia, em atendimento a NBC T 01 - Redução ao Valor Recuperável efetuou a análise do valor de recuperação do ativo Imobilizado. Com base nos estudos realizados, não foram identificados Ativos que necessitem de provisão para redução ao seu valor de recuperação (vide Nota explicativa 3.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos). 9. Intangível:

Table: Taxa Anual de Amortização %. Columns: Software, Acervo Técnico, Total Intangível, Amortizações Acumuladas, Intangível Líquido. Rows show 2023 and 2022 data.

Em setembro de 2008, foram emitidos laudos técnicos realizados por empresas especializadas e independentes, onde houve a mensuração do acervo técnico correspondente às obras executadas no segmento, pelas então acionistas IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S/A e Construtora Triunfo S/A, que integraram o referido acervo em aumento de capital na Companhia. Em 2023 e 2022 as estimativas foram revistas, não havendo a necessidade de ajustes referentes a recuperabilidade deste (vide Nota explicativa 3.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos). 10. Partes Relacionadas: Os saldos das principais operações decorrem de transações para gestão de Fluxo de Caixa dos negócios operados pela Companhia. Os saldos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 estão assim apresentados: 10.1 Créditos com Partes Relacionadas:

Table: Partes Relacionadas. Columns: Modalidade, Ativo, Controlado. Rows include Triunfo Holding Construções - THC (i), Consórcios - Conta Corrente (ii), SCPs - Conta Corrente (ii).

10.2 Débitos com Partes Relacionadas:

Table: Partes Relacionadas. Columns: Modalidade, Passivo, Controlado. Rows include Construtora Triunfo S.A, Consórcios - Notas de Débito (ii), Bairro Alto Serviços.

(i) A TIISA mantém com sua controladora THC um conta corrente com o objetivo de efetivar a circulação de recursos financeiros para gerar e desenvolver suas atividades, principalmente, quanto ao cumprimento das obrigações junto aos credores da Recuperação Judicial. (ii) Os valores a receber e a pagar com consórcios e SCP referem-se ao saldo da Companhia nas obras administradas em conjunto e foram escriturados conforme o percentual de participação em cada empreendimento. Sociedades em Conta de Participação - SCP: b) VALEC - FERROVIA NORTE-SUL - LOTE 5 (SCP013): Constituída em Dezembro de 2010, para a execução das obras e serviços de engenharia para implantação do sub-trecho da Ferrovia Norte-Sul compreendendo entre Ouro Verde (km 669 + 000) e Estrela do Oeste (km 669 + 550) - Lote 05 - da ponte sobre o Rio Arantes (km 527 + 640) até Estrela do Oeste (km 669 + 550) o prazo de execução, com TAC1 a TAC16, é de 104 meses e o valor do contrato com aditivos, na data-base Setembro/2016, é de R\$540.971. b) VALEC - ESTRELA DO OESTE (SCP025): Constituída em Dezembro de 2010, para a execução das obras e serviços do km 669+470.450-000,000 a km 2+994.25, no trecho de ligação da Ferrovia Norte-Sul - FNS-ES com a ALL. O prazo de execução, com TAC1, é de 27 meses e o valor do contrato com aditivos, na data-base Novembro/2013, é de R\$18.900. c) DAEE - MANUTENÇÃO RIO TIETÊ (SCP027): Constituída em Abril de 2017, para operação e manutenção do Canal do Rio Tietê, entre as estações 201 e 2260. O prazo de execução é de 12 meses e o valor do contrato com aditivos, na data-base Janeiro/2017, é de R\$37.263. d) DAEE - DESASSOREAMENTO RIO TIETÊ (SCP028): Constituída em Junho de 2017, para execução de serviços técnicos de Dessassoreamento do Rio Tietê no trecho compreendido entre a Barragem da Penha e a Foz do Córrego Três Pontes, totalizando uma extensão de 24,56 Km, nos municípios de São Paulo e Guarulhos, parte integrante da 1ª etapa do Programa Parque Várzea do Tietê. O prazo de execução é de 19 meses e o valor do contrato com aditivos, na data-base Dezembro/2016, é de R\$24.455. e) DAEE - CANAL TIETÊ (SCP031): Constituída em abril de 2022, para operação e manutenção do canal do rio

tietê, entre as estações 201 e 2.260, nos municípios de São Paulo, Guarulhos, Osasco, Barueri e Carapicuíba, Estado de São Paulo. O prazo de execução é de 12 meses e o valor do contrato com aditivos, na data-base Maio/2022, é de R\$20.457. Consórcios Construtores de Obras - Ativos: a) VALEC - FIO LOTE 07: Consórcio formado em 20 de Outubro de 2010, com o objetivo de prestar serviços de execução de obras e de engenharia especializada para implantação do Sub-trecho da Ferrovia Oeste Leste - FIO Lote 7. O prazo de execução, com TAC1 a TAC9, é de 82 meses e o valor do contrato com aditivos, na data-base Setembro/2009, é de R\$587.977. b) SIURB - Rio Aricanduva: Consórcio formado em Fevereiro de 2015, com o objetivo de prestar serviços de execução de obra civis de drenagem para controle de inundações na bacia do Rio Aricanduva - fase complementar I - integrantes dos Lotes 1 e 2 - Lote 1. O prazo de execução, com TAC1 a TAC12, é de 60 meses e o valor do contrato com aditivo, na data-base Setembro/2013, é de R\$174.129. c) METRÔ Linha 4 Fase 02: Constituída em Julho de 2016, para a execução de obra civil, obra bruta e acabamentos, contemplando obras remanescentes, para conclusão da linha 4 Amarela. O prazo de execução, com TAC1 a TAC7, é de 52,5 meses e o valor do contrato, na data-base Abril/2016, é de R\$910.805 d) METRÔ - Linha 4 Fase 02 Via Permanente: Consórcio formado em Janeiro de 2018, com o objetivo de prestar serviços de elaboração de projeto, fornecimento, implantação, homologações, testes e documentação técnica para via permanente e seus respectivos sobralotes para conclusão da Fase 2 da Linha 4 - Amarela da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, no trecho em túnel de prolongamento Vila Sônia e trechos em fixação direta das vias de teste e injeção do Pátio Vila Sônia. O prazo de execução, com TAC1, é de 29 meses e o valor do contrato, na data-base Julho/2017, é de R\$33.764. e) FIO LOTE 6F-A: Consórcio formado em Novembro de 2021, com o objetivo de prestar serviços de elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução dos serviços remanescentes para conclusão das obras do lote 6F da Ferrovia de Integração Oeste Leste de acordo com o Edital de licitação nº 11/2021 da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A. O prazo de execução é de 36 meses e o valor do contrato é de R\$500.219. f) Consórcio TCR10 - FIO LOTE 1F: Em 20 de Abril de 2023, TIISA Infraestrutura e Investimentos S.A. (TIISA), TCE Engenharia LDA (TCE) e China Railway N 10 Engineering (CREC10BR), constituíram, em conjunto, o Consórcio TCR 10, que foi contratado pela Bahia Ferrovia S/A (BAFER) para a prestação de serviços de construção e obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária do Lote 1F, entre os municípios de Ilhéus, Uruçuca, Ubatuba, Gongogi, Itagibá, Aurelino Leal e Aiquara, no Estado da Bahia. O prazo para a execução do contrato é de 975 dias, dívidos por duas ordens de serviços estimado um valor total de R\$ 1.107 bilhões. 10.3 Remuneração do pessoal chave da Administração: A Companhia considerou como "Pessoal chave da Administração" somente os integrantes de seu corpo diretivo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração do pessoal chave da Administração foi de R\$ 331.11. Empréstimos e Financiamentos (consolidado)

Table: Encargos. Columns: Banco Guanabara, Modalidade, Encargos, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

Os empréstimos de capital de giro são garantidos por avalis dos acionistas mais recebíveis de contratos. Todos os títulos vencem em até 12 meses. 12. Obrigações Previdenciárias e Sociais

Table: Obrigações Previdenciárias e Sociais. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

13. Obrigações Tributárias

Table: Obrigações Tributárias. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

Table: Obrigações Tributárias. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

(i) Em agosto de 2017 a Companhia aderiu ao PPI Programa de Parcelamento Incentivado junto à PMS- Lei nº 16.680/2017, incluindo débitos inscritos em dívida ativa, parcelados em 120 vezes. Foram realizados, ainda, parcelamentos no Distrito Federal em 60 parcelas, e junto à Prefeitura de Iturama/MG em 48 parcelas. Em dezembro de 2021 foram rescindidos os Parcelamentos Administrativos de débitos tributários (PAT) e em 2023, a empresa optou por romper com o PPI, ambos junto à prefeitura de São Paulo. Os débitos remanescentes foram realocados em impostos correntes municipais e devidamente atualizados. (ii) No decorrer dos anos de 2022 e 2023, a empresa optou pela desistência de todos os parcelamentos administrados pela Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e realocados para rubrica de "obrigações tributárias - correntes" onde deverão ser parcelados em novas modalidades do Programa de Retomada Fiscal, regulamentada pela Portaria PGFN nº. 6.757/2022 que deve ser consolidada em 2024. 14. Imposto de Renda e Contribuição Social: A Companhia está inscrita no regime de tributação pelo lucro real. As despesas são efetivas e os respectivos impostos foram ajustados considerando as adições e exclusões determinadas pela legislação, conforme reconciliação a seguir: a) Imposto de renda e contribuição social - Correntes: Reconciliação entre o Imposto de Renda e a Contribuição Social calculados à alíquotas efetiva:

Table: Imposto de Renda e Contribuição Social. Columns: Controladora e Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

Calculados à Alíquota Efetiva: Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Table: Imposto de Renda e Contribuição Social. Columns: Controladora e Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

a) Créditos tributários diferidos

Table: Créditos tributários diferidos. Columns: Controladora e Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

15. Obrigações com Credores do Plano de Recuperação Judicial: Em 28 de janeiro de 2020 o Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado pelo MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR, conforme artigo 58 da "LFR". Os valores a pagar e a composição dos créditos são assim demonstrados:

Table: Obrigações com Credores. Columns: Classe por Credor, Saldo a Pagar em 31/12/2023, Pagamentos, Haircut - bônus de adimplência (a), Adições e Saldo a Pagar em 31/12/2023. Rows include Classe I - Credores Trabalhistas, Classe II - Credores Quirografários, Classe III - Credores ME/EPP, Total Geral a Pagar.

(a) Referem-se aos descontos determinados nas cláusulas 7.4.9 e 7.5.4 do Plano de Recuperação Judicial, pela adimplência do acordo. (b) Habilitação de adições/baixas de credores retardatários no curso do plano de recuperação judicial. A Classe I contempla os credores trabalhistas cujos pagamentos ocorrerão da seguinte forma: (i) Pagamentos Lineares: serão realizados 3 (três) pagamentos lineares no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada e um pagamento linear no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), respectivamente, em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias contados da Data da Homologação do Plano de Recuperação Judicial a todos os Credores Trabalhistas; (ii) Saldo dos Créditos após Pagamentos Lineares: o saldo dos Créditos Trabalhistas devido aos Credores Trabalhistas após realização dos Pagamentos Lineares será pago em 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). (iii) Crédito Trabalhista excedente ao limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por Credor Trabalhista: o valor excedente será reclassificado na Classe III, de Credores Quirografários A Classe III é composta pelos Credores Quirografários que serão pagos da seguinte forma: (i) Pagamento Linear no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, respeitando o limite de cada Crédito Quirografário e o valor mínimo por parcela de R\$300,00 (trezentos reais), sendo a primeira das parcelas em até 30 (trinta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano. (ii) Opção A de Amortização de Principal: após o pagamento estipulado no item (i) acima, eventual saldo dos Créditos Quirografários será pago de acordo com o seguinte cronograma de amortização:

Table: Amortização de Principal. Columns: Período após a Homologação, % do Saldo devedor. Rows show 8º Ano, 9º Ano, 10º Ano, 11º Ano, 12º Ano, 13º Ano, 14º Ano.

A Classe IV é composta por Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que serão pagos da seguinte forma: (i) Pagamento Linear no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, respeitando o limite de cada Crédito Quirografário e o valor mínimo por parcela de R\$300,00 (trezentos reais), sendo a primeira das parcelas em até 30 (trinta) dias contados da data de homologação judicial do Plano. (ii) Opção A de Amortização de Principal: após o pagamento estipulado no item (i) acima, os Credores ME e EPP poderão optar pelo pagamento do eventual saldo dos créditos de acordo com o seguinte cronograma de amortização:

Table: Amortização de Principal. Columns: Período após a Homologação, % do Saldo devedor. Rows show 2º Ano (12 Parcelas), 3º Ano (12 Parcelas).

(iii) Opção B de Amortização: seguirá a mesma regra da Classe III item (ii). 16. Provisão para Contingências: Quanto ao caso noticiado em 2016, relativo à Ação Civil Pública em trâmite na Justiça Federal de Jales, Estado de São Paulo, em que o Ministério Público Federal demandou a condenação da empresa ao ressarcimento de suposto sobrepreço em obras da Ferrovia Norte Sul, que se junta aos dois anteriores, noticiados em 2015, não foram registrados nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2023

e 2022. Os Assessores Jurídicos e a Administração consideram que não há neste momento risco provável de desembolso sobre essas ações, mesmas razões reportadas no relatório do exercício anterior. Os advogados da Companhia informam que foi proferida sentença na Ação de Dissolução Parcial da Companhia movida pelo acionista Banco Fibra S.A. reconhecendo a procedência do pedido apresentado pela Companhia. Como efeito consequente, há de se destacar que foi determinada a remessa para depósito em tesouraria de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, correspondente a R\$20.290.875,50 (vinte milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais com cinquenta centavos), do capital social. Entretanto, os Assessores Jurídicos e a Administração consideram sem risco provável de desembolso pela Companhia neste momento, uma vez que, mesmo com a procedência do pedido da Dissolução Parcial, com o reconhecimento do direito de retirada do sócio dissidente, ainda haverá necessidade de fase de liquidação de sentença com a realização de pericia, não havendo, portanto, a necessidade de registro de provisões para desembolsos sobre esta ação. Por fim, vale informar que foi reconhecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que eventual valor levantado em fase de liquidação, será concursal aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial devendo ser considerados as formas de adimplimento aprovado pelo PRJ. Os montantes de processos cujos riscos foram avaliados como possível na Controladora e consolidado em 2023 é R\$30.666 (R\$3.692 em 31.12.2022). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para contingências são suficientes para cobrir perdas prováveis, como demonstradas abaixo:

Table: Provisões trabalhistas. Columns: Controladora e Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

17. Patrimônio Líquido: a) Capital Social: Em 10 de abril de 2023 conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada, de forma unânime, a venda de 12.025.412 (doze milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e doze) de ações ordinárias nominativas da Companhia TIISA - Infraestrutura e Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial pela Acionista controladora THC - Triunfo Holding de Construções Ltda - Em Recuperação Judicial, representando 7,51% (sete inteiros e cinquenta e um centésimos) por cento da Participação Acionária da Companhia, pelo valor nominal de R\$ 1,01 (um real e um centavo), totalizando R\$ 12.200.306,89 (doze milhões, duzentos mil, trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos) do Capital Social, adquirido pela ADELFA Gestão de Recebíveis S.A., CNPJ n.º 18.686.280/0001-07, NIRE n.º 41.300.294.941. Foi também aprovado depósito em tesouraria de 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias, correspondente a R\$ 20.290.875,50 (vinte milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais com cinquenta centavos) em razão da decisão proferida nos autos de nº 1069283-94/2017.8.26.0100, em trâmite perante a 21ª Vara Civil do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, dada a impossibilidade de recurso com efeito suspensivo, ações que serão objeto de Reembolso (art. 45 e seguintes, da Lei 6.404/1976) relativo ao acionista dissidente a ser apurado em liquidação de Apuração de Haveres. O capital social em 31 de Dezembro de 2023 é de R\$ 162.454 representados da seguinte forma:

Table: Composição do Capital Social. Columns: Acionista, Ações, %, Valor Nominal em R\$, Capital Social. Rows include Triunfo Holding de Construções Ltda, Adelfa Gestão de Recebíveis S.A, Ações em Tesouraria, TOTAL.

b) Dividendos: A política de distribuição de dividendos é/ou sobre o capital próprio está estabelecida na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos, conforme a letra "c" do artigo 20 do Estatuto Social, 25%, no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202, da Lei nº 6.404/76. c) Participação de lucro nos controladores: Em 2020 foi efetivada a saída do acionista minoritário Banco Fibra S/A e suas ações recolhidas em tesouraria sem valor nominal, em cumprimento da sentença transitada e julgada na ação de dissolução parcial da sociedade. d) Reserva Legal: Constituída a razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, nos termos do artigo 193 da lei 6.404/76, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, a reserva legal é de R\$4.439.18 Seguros (não auditados). Os valores seguros são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e de responsabilidade civil. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. 19. Receita Líquida de Contratos de Construção

Table: Receita Líquida de Contratos de Construção. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

Receita Bruta (-) Impostos incidentes

Table: Receita Líquida de Contratos de Construção. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

20. Custos dos Serviços Prestados

Table: Custos dos Serviços Prestados. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

(a) Referem-se aos gastos com mobilizações e desmobilizações das obras e custos com depreciação; (b) Composto pelas aquisições de recurso utilizados para construção das obras, como cimento, vigas e outros insumos utilizados e (c) Referem-se a gastos com locações periódicas de máquinas, equipamentos e demais custos operacionais. 21. Despesas Operacionais

Table: Despesas Operacionais. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

Despesas com Pessoal, Depreciação e amortização, Serviços homologados - Recup. Judicial, Provisões trabalhistas, Outras receitas (a), Despesas tributárias (b), Valor residual de bens do ativo imobilizado, Bônus por adimplência Recuperação Judicial (c)

Table: Despesas Operacionais. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

a) Em dezembro de 2023 foi revertido R\$592 referente atualização do pleito Metrô - Monitório Linha 15 registrado em anos anteriores e reconhecido novo pleito com "METRÔ" linha 17 ou no montante de R\$1.884. Houve complemento de R\$36.048 no pleito Valec Lote 5 a 100% da participação na SCP013 que passou a ser de R\$62.560 em 2023 (R\$26.512 em 2022). b) Atualização de impostos correntes relativos aos parcelamentos rescindidos junto a PGFN e RFB; e, c) Reconhecimento de bônus por adimplência no pagamento das obrigações do acordo de recuperação judicial, conforme indicado na Nota Explicativa nº 15. 22. Recelitas e Despesas Financeiras

Table: Recelitas e Despesas Financeiras. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

Resultado Financeiro Líquido

Table: Resultado Financeiro Líquido. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

a) Trata-se, principalmente, de encargos de parcelamento municipal e juros sobre empréstimos, reconhecidos pelo percentual de participação da Companhia sobre os Consórcios TC Linha 4 Amarela e TFFIOL, respectivamente. b) A Companhia registrou o benefício da redução de multa e juros referente ao pedido de parcelamento na Transação Individual protocolada em 28.11.2022, conforme preconizado na Portaria PGFN_ME nº 6.757/2022 e Lei nº 14.375/2022. 23. Instrumentos Financeiros: 23.1 Gestão de Risco de Capital: A Companhia administra seu Capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e, ao mesmo tempo, maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. 23.2 Gestão de Risco de Liquidez: A responsabilidade final pela gestão do Risco de Liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A Companhia gerencia o Risco de Liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. 23.3 Gestão de Risco de Mercado: Os resultados das operações da Companhia dependem de sua capacidade de Administração, gerenciamento e execução das atividades contratadas por sua carteira de clientes, bem como ampliação da mesma. Com o intuito de mitigar tais fatores de risco a Companhia monitora permanentemente o mercado ao qual está inserida, nas suas regiões de atuação, com o objetivo de acompanhar a evolução e a utilização das boas práticas, visando antecipar-se às novidades do mercado, bem como trazer experiências inovadoras e que zelem pela preservação do meio ambiente. 23.4 Risco de Crédito: O Risco de Crédito da Companhia pode ser atribuído principalmente aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa e de Contas a Receber. No Balanço Patrimonial, as contas a receber são apresentadas líquidas da provisão para devedores duvidosos. A provisão para desvalorização de clientes e outras contas a receber é definida sempre que uma perda for detectada e, de acordo com experiências anteriores, isso evidencia que a possibilidade de recuperar os fluxos de caixa está prejudicada. 23.5 Risco de Concentração: A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em instituições financeiras aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos. 23.6 Valor Justo dos Instrumentos Financeiros: Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão contabilizados em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 em valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no monitoramento contínuo das taxas acordadas em relação a aquelas vigentes no mercado e na confirmação de que seus investimentos financeiros de curto prazo estão sendo adequadamente remunerados. A Companhia não faz investimentos especulativos com derivativos e nenhum outro ativo de risco. A determinação dos valores estimados de realização dos ativos e passivos financeiros da Companhia baseia-se em informações disponíveis no mercado e em metodologias de avaliação adequadas. No entanto, é necessário que a Administração empregue considerável julgamento para interpretar os dados de mercado e estimar os valores de realização mais adequados. Finalmente, as estimativas a seguir não indicam necessariamente os valores que podem ser realizados no mercado atual. 23.7 Critérios, Premissas e Limitações Utilizados na Apuração dos Valores de Mercado: Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores de Mercado são saldos mantidos em conta corrente são similares aos saldos contábeis. Clientes e Outras Contas a Receber: Na opinião da Administração da Companhia, os saldos contábeis de Clientes e Contas a Receber aproximam-se do valor de mercado. Empréstimos e Financiamentos: Os valores justos dos Empréstimos e Financiamentos foram calculados com base em seu contrato firmado com instituições financeiras e/ou clientes, utilizando-se de taxas de juros aplicáveis a instrumentos desta natureza, prazos e riscos similares. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não há Instrumentos Financeiros na forma de derivativos ou de risco semelhante. 24. Análise de Sensibilidade: Instrumentos Financeiros: Apresentamos a seguir análise de sensibilidade dos empréstimos com encargos financeiros variáveis CDI, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Empresa, com cenário mais provável (cenário I), segundo avaliação efetuada pela Administração. Para a realização da análise de sensibilidade demonstrada no quadro a seguir, a Administração utilizou como premissa os indicadores macroeconômicos vigentes por ocasião da elaboração do balanço, por entender que, devido à alta volatilidade do mercado, o cenário provável para os empréstimos e financiamentos atrelados a taxas pós-fixadas (CDI) deve atender o resultado da Companhia. Por essa razão, o CDI deve ser considerado como a variável de risco. O valor de R\$ 9.489 foi considerado para essa análise. Assim, a Empresa estima no cenário provável o CDI em 10,50% para 2024. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 10% e 20% deterioração da variável de risco considerada, respectivamente (cenários II - possível e III - remoto). Para efeitos dessa análise de sensibilidade, foram considerados os valores a pagar somente das próximas datas de vencimento.

Table: Análise de Sensibilidade. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

Despesas financeiras, Encargos Bancários, Outras despesas financeiras (a), Receitas financeiras, Outras receitas financeiras (b)

Table: Análise de Sensibilidade. Columns: Controladora, Consolidado. Rows show 2023 and 2022 data.

Empréstimo moeda nacional

Table: Análise de Sensibilidade. Columns: Base, Provável, II, III. Rows show 2023 and 2022 data.

Diretoria Executiva

Table: Diretoria Executiva. Columns: Nome, Cargo. Rows include João Villar Garcia, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Anacleto Betti.

continua na próxima página ---->

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Tisa Infraestrutura e Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial - Curitiba - PR - Opinião com ressalva. Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Tisa Infraestrutura e Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Tisa"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos, se houver, decorrentes do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Tisa Infraestrutura e Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com ressalva: **Imposto de renda e contribuição social diferidos:** Conforme descrito na Nota Explicativa 6 (i), durante o exercício a Companhia registrou imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre os valores de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social existentes em 31 de dezembro de 2022, cujo saldo totaliza R\$ 44.953 mil na controladora e no consolidado em 31 de dezembro de 2023. A Administração efetuou o registro considerando a possibilidade de utilizar os referidos créditos para a liquidação de dívidas tributárias no âmbito da Portaria PGFN nº 6.757/22 cuja realização é dependente do deferimento do pedido de recuperação judicial em junho de 2019, a Companhia desenvolveu seu plano de reestruturação com o objetivo de dar continuidade aos negócios e honrar os compromissos homologados, assumidos junto aos credores. O sucesso no resultado da reestruturação em andamento e continuidade dos negócios da Companhia é dependente da geração de caixa da operação, da captação de recursos de terceiros e/ou dos sócios e da venda de ativos, juntos em montante suficiente para pagamento de dívidas e manutenção do funcionamento dos negócios. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a estes assuntos. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto

a seguir, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. **Reconhecimento de receita e custos de contrato de construção:** Detalhes sobre a política contábil estão descritos na Nota Explicativa nº 3.8. A Companhia celebra com seus clientes, contratos de execução de construção pesada de bens a preço fixo. Os serviços referentes a esses contratos são executados normalmente durante um período de tempo diferente do período de encerramento contábil do exercício. A receita e custos são reconhecidos no resultado pelo método da percentagem completada nos exercícios contábeis em que o trabalho for executado. Qualquer excedente esperado dos custos estimados totais sobre o total da receita, objeto do contrato, é reconhecido imediatamente como despesa do exercício. Resposta da auditoria ao assunto: Examinamos os contratos de construção, a percentagem completada das obras em andamento e concluídas no período, evidências de medições e aprovações, estimativas de custos e preço contratual. Examinamos os custos incorridos, a análise da expectativa de custos a incorrer apresentada e efetuamos comparação com as estimativas elaboradas pela Administração para cada contrato. Testamos a composição da receita registrada com base na percentagem completada do contrato. Examinamos a liquidação subsequente de valores a receber de contratos e, adicionalmente, avaliamos as divulgações nas demonstrações financeiras com relação ao reconhecimento da receita e custos. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento, mensuração e apresentação da receita e custos de contrato de construção, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa 3.8, 19 e 20, parecem adequadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: i) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ii) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. iii) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. iv) Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. v) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. vi) Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Companhia ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 21 de maio de 2024. UPWARDS Auditores Independentes S.S. CRC SP 032599/0-1 - Luciano Neris: Contador CRC PA-007729/O-8-T-SP - Leandro Bazilio Couceiro: Contador CRC SP-290220/O-6



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA S.A., CNPJ 00.942.063/0001-67, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para as atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, a ser implantada à Rua Jeremias Maciel Perretto, nº 300 - Bairro Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP 81.210-310.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE
ALTERAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

OBJETO: Credenciamento de profissionais para prestação de serviços de instrução em oficinas desenvolvidas pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 345.683,52 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 12 de março de 2024 até o dia 12 de março de 2025.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 18 de junho de 2024, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: Fica alterado o valor do item 02, conforme Edital. O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da Comissão de Contratação

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho a fim de acompanhar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7), em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, para as diversas secretarias municipais de Campo do Tenente. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 011/06/2024, às 9h. O edital está disponível na página blcompras.com e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaooctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 23 de maio de 2024.

Weverton Willian Vizentin
Prefeito



Aviso de Licitação

Edital – Concorrência Eletrônica Nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação: LOTE 01: Rua Maringá e Rua Anair Bonato Tosin. LOTE 02: Rua Osvaldo Strapasson Vicentin "Trecho 01", Rua Osvaldo Strapasson Vicentin "Trecho 02", Rua Carlos Fontoura Falavinha e Rua José Domingues, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, sub-base, base de brita graduada, capa asfáltica, drenagem, sinalização viária, ensaios tecnológicos, serviços complementares: paisagismo, calçadas, meios-fios e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 27 de maio de 2024 até às 08:00 horas do dia 13 de junho de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link blcompras.org.br.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8085 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 23 de maio de 2024.

Heider Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

